

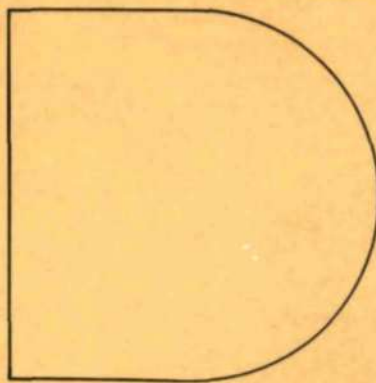
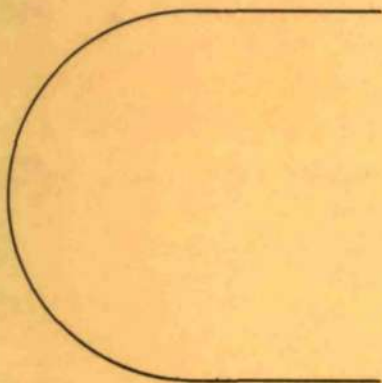
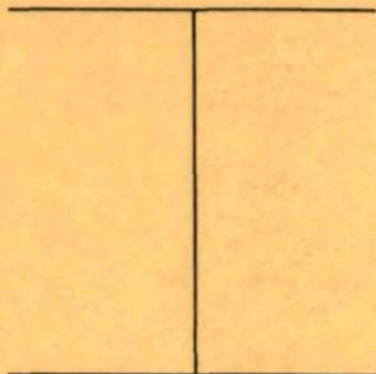
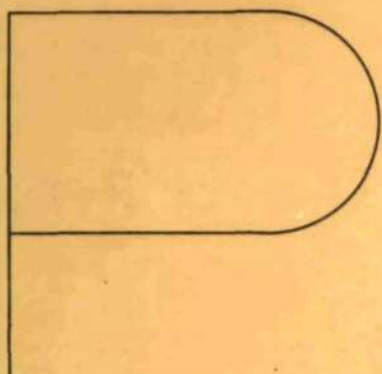
CIBEC/INEP

DE CULTURA
CENTROS UNIVERSITÁRIOS



B0011516

Programa Institucional de Capacitação de Docentes



Manual de Normas - 1979



**COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR**

CAPES

Livros Grátis

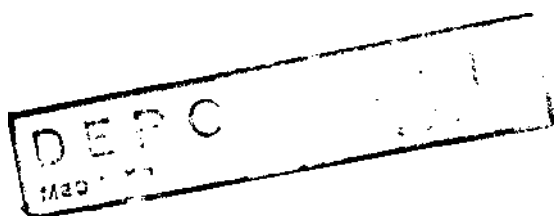
<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Presidente da República Federativa do Brasil
Ernesto Geisel

Ministro da Educação e Cultura
Ney Braga

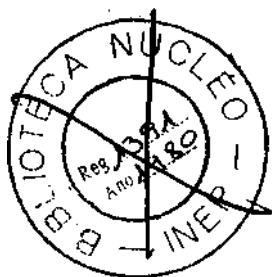
Programa Institucional de Capacitação de Docentes



Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Universitários
Edson Machado de Sousa

Diretor-Geral da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Darcy Closs

Coordenador Nacional do Programa Institucional de Capacitação de Docentes
Manuel M. M. Formiga



Brasil. Departamento de Assuntos Universitários. Coordenação do Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior.

Manual de normas do programa institucional de capacitação de docentes. Brasília, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Documentação e Divulgação, 1978.

127 p.

1. Ensino superior—Formação profissional. I. Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. II. Título

CDD-378.142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR

MANUAL DE NORMAS DO

Programa Institucional de Capacitação de Docentes

Departamento de Documentação e Divulgação
Brasília, DF - 1978

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO.	11
1. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES.	15
1.1 Sistema de Capacitação Institucional.	15
1.2 Definição.	15
1.2.2 Topologia	17
1.2.3 Definição dos Subsistemas.	18
1.2.3.1 Subsistema Gerencial.	19
1.2.3.2 Subsistemas Operacionais.	20
1.2.3.3 Subsistema Interface.	21
1.2.4 Fluxo do Processo	22
2. PICD-I - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.	25
2.1 Subprograma A — Mestrado e Doutorado no País.	25
2.2 Objetivos.	25
2.2.1 Objetivos Gerais.	25
2.2.2 Objetivos Específicos.	25
2.3 Requisitos.	25
2.4 Inclusão e Participação no Programa.	26
2.5 Coordenação do Plano na Instituição.	27
3. O PLANO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES.	31
3.1 Plano Plurianual.	32
3.1.1 Política da Instituição.	32
3.1.2 Política de Capacitação de Docentes.	32
3.2 Metas do Subprograma A — Mestrado e Doutorado no País.	34
3.3 Projeto Anual	34
3.3.1 Objetivos.	34
3.3.2 Metas.	35
3.3.3 Previsão de Candidatos a Bolsas Novas e à Renovação de Bolsas	35
3.3.4 Manutenção da Capacidade Didática	35
3.3.5 Absorção e Reabsorção de Docentes.	35
3.3.6 Previsão de Custo Anual.	36
4. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS PA- DRONIZADOS.	39
4.1 FORMULÁRIO NÚMERO 1 - DIAGNÓSTICO.	39
4.2 FORMULÁRIO NÚMERO 2-METAS.	43

4.3	FORMULÁRIO NÚMERO 3— PLANO PLURIANUAL	46
4.4	FORMULÁRIO NÚMERO 4 - ORÇAMENTO.	51
4.5	FORMULÁRIO NÚMERO 5 - PREVISÃO - CANDIDATOS A BOLSAS NOVAS.	57
4.6	FORMULÁRIO NÚMERO 6 - PREVISÃO - RENOVAÇÃO DE BOLSAS.	59
5.	PLANO DE APLICAÇÃO ANALÍTICO.	73
5.1	FORMULÁRIO NÚMERO 8-PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM BOLSAS NOVAS E RENOVAÇÕES.	73
6.	RELATÓRIO ANUAL.	77
6.1	FORMULÁRIO NÚMERO 9 - RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS EM BOLSAS.	77
6.2	FORMULÁRIO NÚMERO 10 - RELATÓRIO DE CUSTOS.	78
6.3	FORMULÁRIO NÚMERO 11 - DESEMPENHO DOS BOLSISTAS EM 1979.	79
6.4	FORMULÁRIO NÚMERO 12 - RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DO PICD-I.	
7.	RELATÓRIOS FINANCEIROS TRIMESTRAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.	89
7.1	Relatórios Financeiros Trimestrais.	89
7.2	Prestação de Contas.	89
7.2.1	Instruções.	90
7.2.2	Da Formação do Processo.	91
8.	CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PICD-I - SUBPROGRAMA -A - MESTRADO E DOUTORADO NO PAIS.	101
8.1	Sistema de Controle a Nível Nacional.	101
8.2	Sistema de avaliação a nível nacional.	103
9.	SUBPROGRAMA-B - BOLSAS NO EXTERIOR.	109
9.1	Princípios Básicos.	109
9.2	Recrutamento de Candidatos.	110
9.3	Comissão PICD na Instituição.	111
9.4	FORMULÁRIO NÚMERO 7 -CANDIDATOS A BOLSAS NO EXTERIOR.	111

A N E X O S

ANEXO I - ÁREAS E SUBÁREAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PNPG)	117
ANEXO II - CRONOGRAMA PICD/78 - BOLSAS NO PAIS.	118
ANEXO III - CRONOGRAMA PICD/78 - BOLSAS NO EXTERIOR.	120
ANEXO IV - INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PICD-I.	121
ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES NA CAPES REFERENTES AO PICD-I	125
ANEXO VI - QUADRO-RESUMODO PREENCHIMENTO DOS FORMU- LÁRIOS PELAS IES.	126

A P R E S E N T A Ç Ã O

A formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a docência e para o amplo mercado profissional constituem enorme e continuada tarefa, sob a responsabilidade de instituições governamentais e privadas. Enorme, porque requer não apenas um volume substancial de recursos financeiros mas também pela extensão geográfica do País, com sua complexidade de problemas e suas peculiaridades culturais. Continuada, por emoldurar-se dentro de uma perspectiva histórica de longo prazo, visando a atingir níveis quantitativos suficientes, que permitam regular as condições da oferta para o mercado de trabalho e para a docência.

O apoio à melhoria docente tem sido dado às universidades por instituições nacionais ou estrangeiras, garantindo a qualificação científica de grande número de professores e pesquisadores, em centros avançados de ciência. O PICD constitui um desses esforços conjuntos de universidades e uma agência governamental, oferecendo meios e facilidades para que as instituições de ensino possam planejar o desenvolvimento de seu corpo docente. Caracteriza-se, portanto, primeiro, como um trabalho de planejamento das universidades, corrigindo deficiências do passado e estabelecendo as metas e prioridades para o futuro, e, segundo, pelo suporte logístico de uma agência governamental que oferece os recursos para cada programa.

Trata-se, portanto, de um esforço localizado, uma missão a cumprir em um dado espaço de tempo, condição a que se obrigam os países em desenvolvimento que evoluem a passos rápidos e que necessitam conciliar aspectos quantitativos e qualitativos de seu crescimento.

O PICD é uma experiência peculiar a cada tipo diferente de Instituição. Por isso a CAPES procura dimensioná-lo, externamente, de acordo com as características institucionais de cada projeto, adotando um princípio de flexibilidade, a partir do ponto em que as normas gerais deixam de ser úteis para se transformar em empecilhos. Do ponto de vista interno, o PICD é proporcionado nos limites de tangência com os demais programas da CAPES, inclusive a "Demanda Social", fonte tradicional e permanente de recursos humanos para o mercado de trabalho profissional e para as Instituições de Ensino Superior.

Ao lançar o III Manual do PICD procuramos atentar para todos esses aspectos gerais que definem nossa política de aperfeiçoamento de pessoal. Esperamos que o correto uso do Manual possa contribuir efetivamente para o planejamento institucional, respeitadas as características decorrentes dos diferentes estágios de desenvolvimento em que se encontram as instituições de ensino superior envolvidas.

Darcy Closs
Diretor-Geral

1. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

1. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

O Programa Institucional de Capacitação de Docentes (PICD) visa à qualificação do corpo docente para atender às necessidades definidas pelas instituições de ensino superior (IES) de melhoria e expansão das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, a definição precisa das necessidades de cada instituição somente poderá ser feita através do desenvolvimento do seu processo de planejamento. Constitui-se, portanto, num dos objetivos principais do Programa induzir a evolução da capacidade das instituições de planejar o desenvolvimento do seu corpo docente, de acordo com a sua política de desenvolvimento institucional.

Inicialmente, o Programa concentrou-se na formação de pessoal docente a nível de mestrado e doutorado no País e no exterior. Em atenção à grande demanda das instituições está sendo estruturado um novo subprograma para atender às necessidades de formação de pessoal docente a nível de pós-graduação lato sensu, ou seja, de aperfeiçoamento e especialização.

1.1 SISTEMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL - SCI

1.2 DEFINIÇÃO

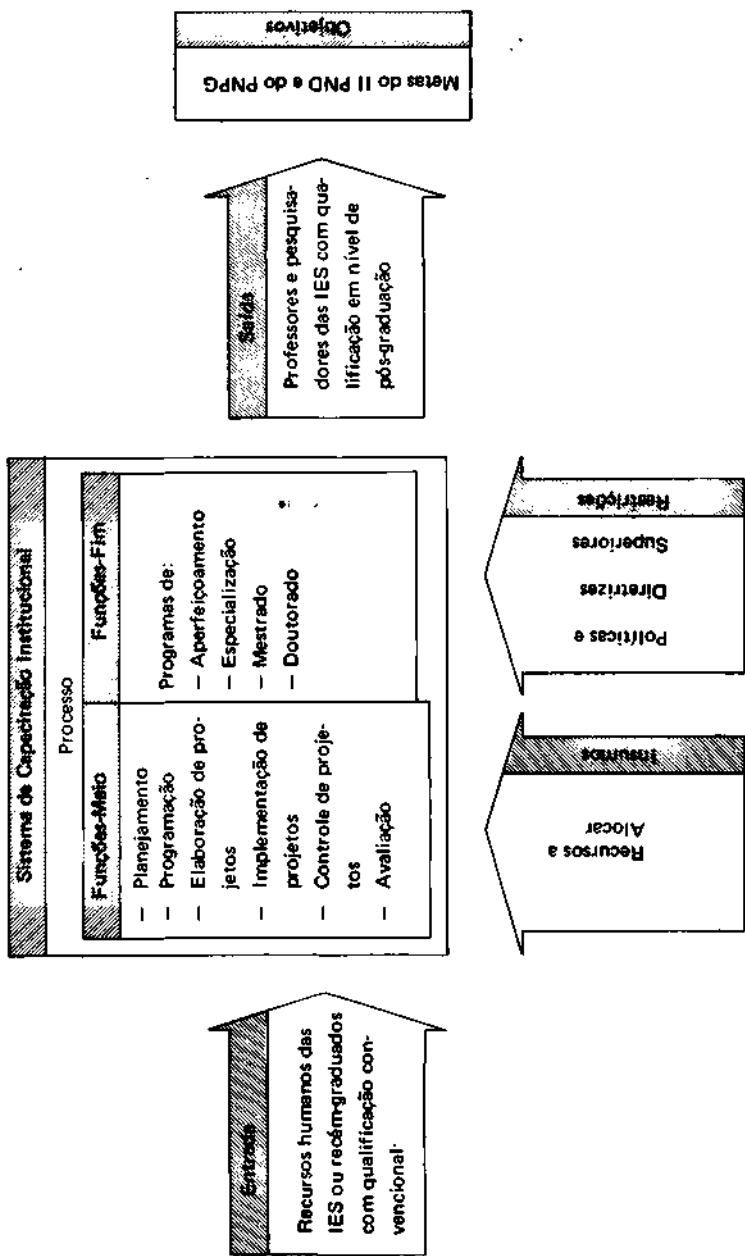
O Sistema de Capacitação Institucional define-se como o conjunto de funções que visam à melhoria de qualificação do corpo docente das instituições de ensino superior nacionais, através da formalização do Programa Institucional de Capacitação de Docentes (PICD) que no atendimento aos objetivos comuns se apresenta agora com a seguinte configuração:

PICD I - Pós-Graduação Stricto Sensu
Subprograma A — Mestrado e Doutorado no País.
Subprograma B — Bolsas no Exterior.

PICD II — Pós-Graduação Lato Sensu
Subprograma C — Aperfeiçoamento e Especialização no País.

O Quadro I mostra as principais funções de entrada, saída e processo do Sistema considerado.

SISTEMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL – DEFINIÇÃO



1.22 TOPOLOGIA

O Sistema não deve ser compreendido isoladamente, mas ao lado dos outros que, conjuntamente, formam um Sistema de ordem maior: o Supersistema de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, cujo órgão central é a CAPES. Este último, por sua vez, insere-se em um Supersistema de ordem progressivamente maior, a saber:

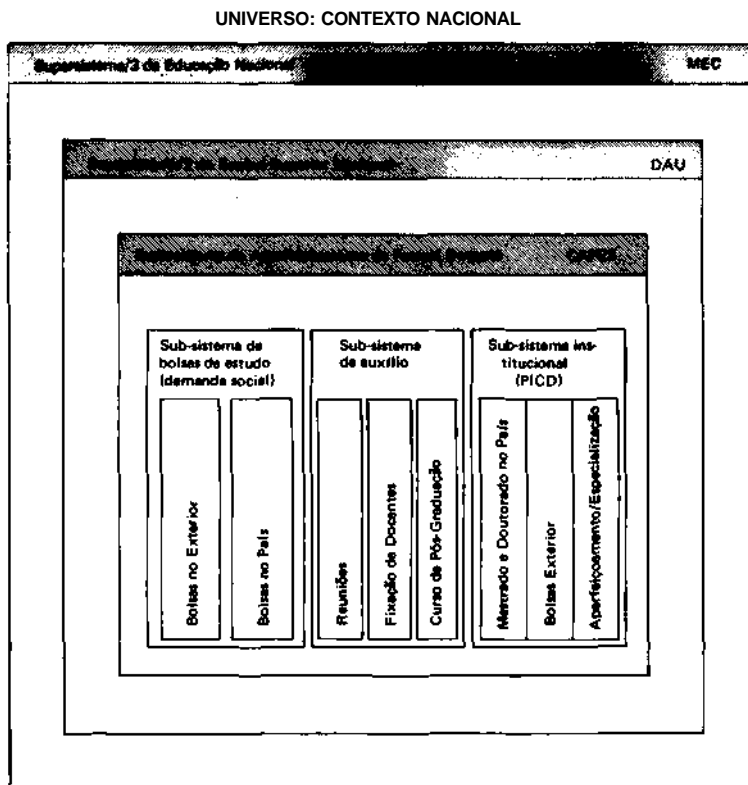
Supersistema/2 — Ensino Superior Nacional

Supersistema/3 - Educação Nacional

Universo: Contexto Nacional

O Quadro 2 define a colocação relativa destes subsistemas:

Quadro 2



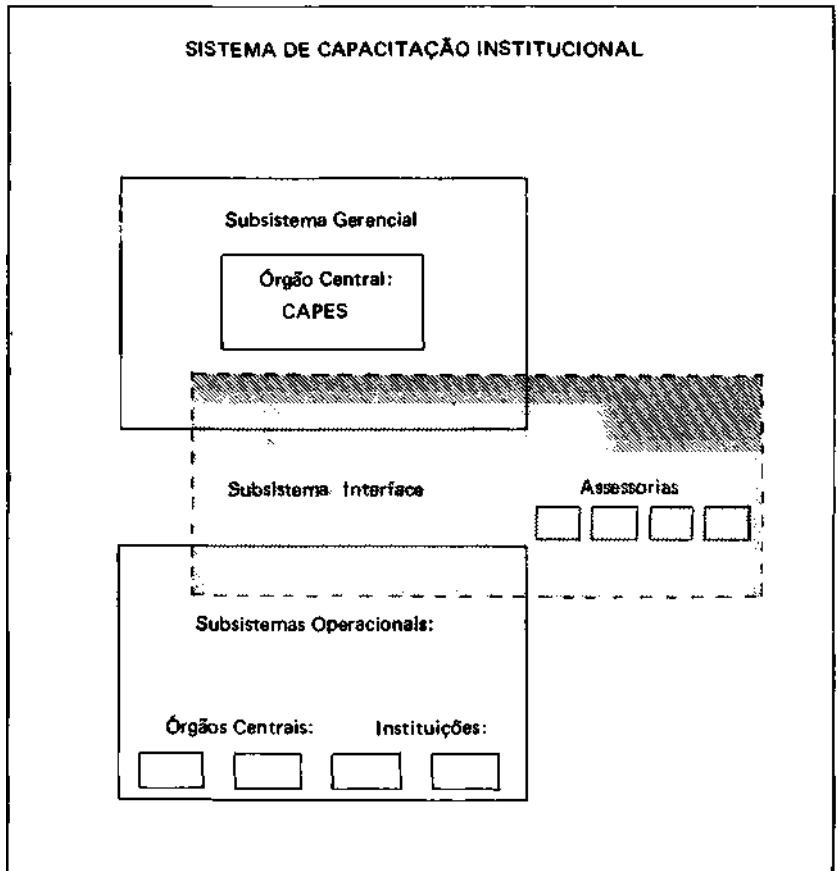
1.2.3 DEFINIÇÃO DOS SUBSISTEMAS (MODELO)

O Modelo do Sistema de Capacitação Institucional baseia-se na idéia de elaboração e execução dos planos plurianuais e dos projetos anuais, especificados pela própria instituição de ensino superior, porém obedecidas as diretrizes e normas da CAPES e com o apoio de suas assessorias.

A partir desta definição configura-se o Modelo esquematizado no Quadro 3, onde estão caracterizados os três Subsistemas.

MODELO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL SUBSISTEMAS COMPONENTES

Quadro 3



1.2.3.1 SUBSISTEMA GERENCIAL

Em relação ao Programa Institucional de Capacitação de Docentes e respectivos subprogramas, o Subsistema Gerencial tem as seguintes funções:

- a) Planejamento em nível nacional, envolvendo as subfunções:
 - fixação dos objetivos;
 - formulação das diretrizes gerais;
 - reconhecimento dos requisitos que se impõem aos objetivos;
 - fixação das metas anuais;
 - definição de um modelo operacional para o Sistema;
 - fixação de normas gerais para a operação dos Sistemas;
 - previsão orçamentária.
- b) Programação geral, envolvendo as seguintes subfunções:
 - estabelecimento dos cronogramas dos planos e projetos da instituição;
 - análise dos planos e projetos das instituições;
 - alocação dos recursos;
 - efetivação dos convênios com as instituições.
- c) Controle de execução dos projetos, envolvendo as subfunções:
 - controle dos cronogramas de atividades dos projetos das instituições;
 - controle, através da instituição, do rendimento dos bolsistas ao longo dos cursos;
 - controle do aproveitamento do pessoal capacitado, após o curso.
- d) Avaliação do programa, envolvendo a subfunção:
 - avaliação dos resultados do Programa com vistas a sua reformulação.

O Subsistema Gerencial tem a CAPES como órgão central e as funções acima referidas são desempenhadas por três órgãos:

- Conselho Técnico Administrativo (CTA), em aspectos diretivos e deliberativos;
- Direção da CAPES, em aspectos executivos gerais;
- Coordenação do PICD na CAPES, em aspectos executivos específicos.

1.2.3.2 SUBSISTEMAS OPERACIONAIS

Os Subsistemas Operacionais são constituídos pelas diversas instituições vinculadas ao Programa Institucional de Capacitação de Docentes e têm as seguintes funções:

- a) Planejamento Plurianual, abrangendo as seguintes subfunções:
 - identificação da política institucional;
 - fixação das políticas de Capacitação Docente de acordo com a política institucional;
 - diagnóstico da situação do corpo docente;
 - fixação das metas de Capacitação de Docentes nas grandes áreas de conhecimento para o quadriênio;
 - previsão orçamentária.
- b) Elaboração e execução dos projetos anuais, abrangendo as subfunções:
 - formulação dos objetivos específicos dos projetos, por área de conhecimento;
 - fixação das metas dos projetos, por área;
 - elaboração de normas de distribuição de vagas entre departamentos, bem como de normas de seleção de docentes recém-graduados;
 - elaboração do Cronograma de afastamento dos docentes e respectivas substituições, por departamentos;
 - previsão de recursos humanos e materiais para a administração dos projetos;
 - previsão dos recursos adicionais necessários para o aproveitamento do docente, quando do seu retorno;
 - elaboração do orçamento anual dos projetos.
- c) Avaliação e controle, abrangendo as subfunções:
 - controle dos cronogramas de afastamento e substituições dos docentes, por departamento;
 - controle do aproveitamento e frequência dos docentes em cursos de pós-graduação vinculados aos projetos;
 - controle do aproveitamento dos docentes em retorno dos cursos de pós-graduação;
 - avaliação e reformulação dos planos plurianuais.

O órgão central de cada Subsistema Operacional é a instituição correspondente, distribuídas as funções acima referidas pelos seguintes órgãos:

- Conselho de Ensino e Pesquisa, ou órgão equivalente, na definição da política institucional e aprovação da política de capacitação de docentes;
- Reitoria, Sub-Reitoria ou Pró-Reitoria Acadêmica, Coordenação dos Programas de Pós-Graduação, ou órgão equivalente em aspectos executivos gerais;
- Comissão de Capacitação Docente ou órgão equivalente incumbido do planejamento setorial de recursos docentes e da elaboração e coordenação do PICD.

1.2.3.3 SUBSISTEMA INTERFACE

O Subsistema Interface destina-se a estabelecer as ligações entre o Subsistema Gerencial e os Subsistemas Operacionais, por meio da assessoria, para as seguintes funções:

- a) Assistência técnica prestada às instituições na elaboração, execução e controle dos planos plurianuais e dos projetos anuais de capacitação de docentes;
- b) Controle de fluxo de informações através das subfunções:
 - avaliação constante das informações analíticas coletadas, processadas e armazenadas a nível de instituição;
 - triagem das informações sintéticas que são enviadas periodicamente ao órgão central do Sistema Gerencial - (CAPES);
 - manutenção de arquivo de informações operacionais do sistema, necessário ao regular desempenho de suas funções;
- c) Avaliação e controle, através das subfunções:
 - análise dos projetos das instituições, com o fim de emitir parecer técnico preliminar, para efeito de posterior aprovação;
 - avaliação e controle das atividades de execução dos projetos de capacitação da instituição, através da análise de relatórios periódicos;

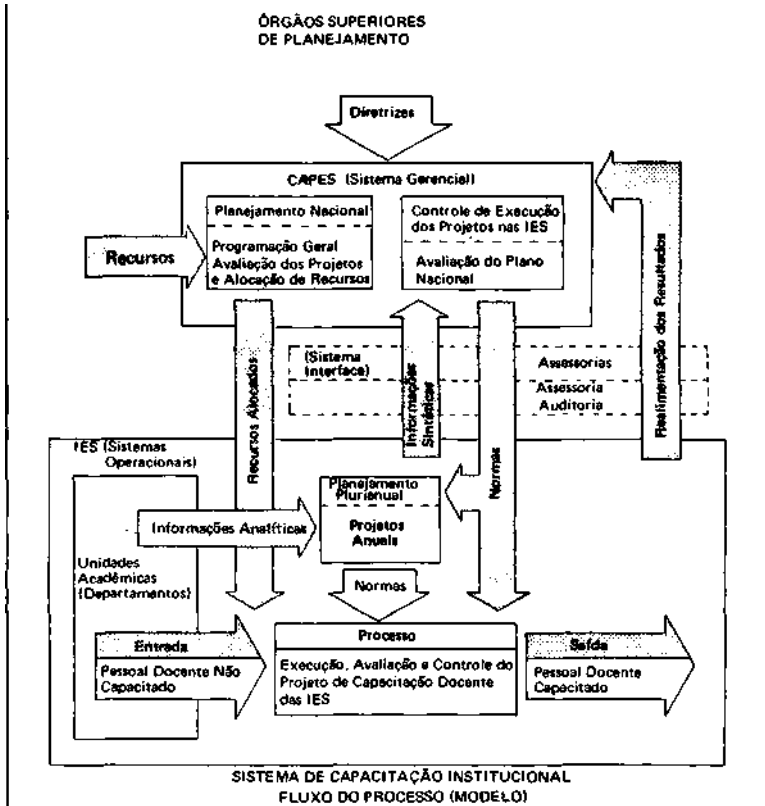
— auditoria e verificações diretas nos Subsistemas Operacionais nas instituições.

- d) Participação no planejamento nacional, através da presença da assessoria no processo de avaliação e reformulação do PICD.

1.2.4 FLUXO DO PROCESSO (MODELO)

O QUADRO 4 mostra o resumo das principais funções descritas no item anterior, com o fim de possibilitar a visualização geral dos principais mecanismos internos do Sistema e esquematizar o fluxo do processo.

Quadro 4



2. PICD -I - PÓS - GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU"

2. PICD I -PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

2.1 SUBPROGRAMA A - MESTRADO E DOUTORADO NO PAIS

Com vistas ao atendimento do objetivo geral do PICD I de qualificar docentes para a melhoria e expansão do desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o Subprograma A - Mestrado e Doutorado no País, define-se conforme apresentado a seguir:

2.2 OBJETIVOS:

2.2.1 Objetivos Gerais — qualificar docentes e futuros docentes das instituições de ensino superior através da formação acadêmica, a nível de mestrado e doutorado. Estimular nas instituições a implantação de um processo de planejamento de recursos docentes como parte integrante do seu planejamento global.

2.2.2 Objetivos Específicos — Simultaneamente com o atendimento das necessidades específicas de cada instituição, o Subprograma A — Mestrado e Doutorado no País visa que, a nível nacional, sejam atendidos os seguintes objetivos específicos:

- atender prioritariamente às áreas de conhecimento de maior efeito multiplicador da estrutura acadêmica;
- contribuir para o atendimento das metas do PNPG de titulação por área de conhecimento;
- contribuir para a contenção do processo de endogenia;
- diminuir as disparidades de qualificação do corpo docente entre as instituições e entre regiões do País;
- capacitar prioritariamente os docentes em relação a recém-graduados.

2.3 REQUISITOS:

A realização do Programa depende do atendimento aos seguintes requisitos:

Pela CAPES:

- concessão dos recursos destinados a bolsas de estudo;
- obtenção junto aos cursos de pós-graduação de isenção de taxas e anuidades;
- fornecimento de assistência técnica às instituições.

Pelo DAU:

- concessão de recursos para substituição de docentes afastados com vistas à manutenção da capacidade didática;
- concessão de recursos para auxílio aos bolsistas recém-graduados.

NOTA: As instituições não-federais participantes do subprograma deverão prover com recursos próprios os requisitos atribuídos ao DAU.

Pela Instituição Participante:

- recursos para manutenção de salários dos docentes afastados;
- recursos para manutenção da infra-estrutura administrativa do **PICD**;
- recursos para criar condições básicas de trabalho para os mestres e doutores que retornam titulados especialmente no que se refere a bibliografia e equipamento.

2.4 INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Para que as instituições de ensino superior participem do PICD, é indispensável que satisfaçam determinados pré-requisitos a saber:

- a) existência na instituição de um processo integrado de planejamento global, manifesto pela existência de documentos de planejamento;
- b) aprovação pelo Colegiado superior competente, de documentos que definam a Política Geral de Capacitação de Docentes da instituição, como resultado do planejamento global;
- c) existência de uma coordenação do Plano de Capacitação Docente, com responsável designado pelo Reitor ou Diretor;
- d) estabelecimento de normas que regulem o funcionamento da Coordenação do PICD.

A continuidade da participação da instituição no Programa está condicionada a:

- a) apresentação anual do Plano de Capacitação de Docentes, com as características descritas neste Manual;
- b) cumprimento integral das obrigações estipuladas nos convênios firmados com a CAPES.

25 COORDENAÇÃO DO PLANO NA INSTITUIÇÃO

Conforme a organização interna da instituição, apresentam-se duas situações:

- a) nas instituições que não possuem órgãos coordenadores das atividades de pós-graduação ou de capacitação de docentes, recomenda-se a constituição, através de ato específico do Reitor ou Diretor da Instituição, de Comissão de Capacitação Docente:
Este órgão terá funções deliberativas, coordenadoras e diretivas nas atividades relacionadas com a elaboração, execução, avaliação e controle, tanto do Plano de Capacitação de Docentes, como dos respectivos Projetos Anuais;
- b) as instituições que já contam com órgãos capazes de coordenar o Plano, deverão informar à CAPES, em documento anexo ao Plano Plurianual, a denominação, constituição e organização interna dos mesmos.

Quaisquer que sejam as características do órgão responsável pelo PICD é imprescindível a sua integração e articulação na estrutura organizacional da Instituição. A elaboração e execução do Plano deverá ser realizada com a participação dos órgãos colegiados e de administração responsáveis pela formulação das políticas institucionais, e em colaboração com os Centros, Unidades e Departamentos.

3. O PLANO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

3. O PLANO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

O Plano de Capacitação de Docentes a ser apresentado anualmente à CAPES é um documento que refletindo a natureza do processo de planejamento, deverá ter características dinâmicas, submetendo-se o mesmo, anualmente, à reformulação resultante da avaliação do ano anterior.

Com a adoção deste processo periódico de realimentação a instituição estará munida de uma metodologia de planejamento de eficiência gradativamente crescente, na área de capacitação docente e, ainda, poderá fornecer à CAPES e aos demais órgãos centrais do Sistema informações com elevados índices de confiabilidade, capazes de proporcionar os necessários subsídios para a fixação dos objetivos e metas, a nível nacional.

O Plano de Capacitação de Docentes compõe-se de duas partes principais, a saber:

a) Plano Plurianual —que fixa as políticas maiores da instituição, formula os objetivos gerais, estabelece as metas correspondentes para o quadriênio e fixa, também - utilizando o modelo aqui proposto (formulários 2 e 3) - as metas do PICD nas grandes áreas de conhecimento, para o quadriênio, ainda que a título de previsão;

b) Projeto Anual — que formula os objetivos específicos por área, fixa as metas correspondentes, apresenta as normas de distribuição de vagas pelos Departamentos, bem como as normas de seleção de docentes e recém-graduados no Departamento. Elabora Cronograma de afastamento de docentes e suas substituições, prevê os recursos humanos e materiais necessários para administração dos projetos, bem como aproveitamento do docente quando do seu retorno e elabora o orçamento anual do projeto.

O Programa Institucional de Capacitação de Docentes, ao condicionar a concessão de bolsas às instituições à demonstração de um início de processo de planejamento e ao exigir que o Plano Plurianual do PICD contenha as definições de políticas da instituição, tenta induzir as instituições a refletirem sobre o seu papel atual no contexto em que atuam e pré-determinar o seu papel futuro.

Com isto, pretende o Programa que as bolsas concedidas por seu intermédio não atendam apenas ao objetivo genérico de melhoria do corpo docente, mas, também, que esta melhoria se realize de forma a permitir que mais rapidamente as instituições contribuam para o desenvolvimento sócio-econômico e cultural, mediante a formação de recursos humanos mais qualificados e da geração de novos conhecimentos.

Em outras palavras, a qualificação do corpo docente não é um fim em si mesmo, mas um dos meios para atingir o objetivo maior de melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão. É dentro desta perspectiva que o DAU e a CAPES vêm solicitando às instituições que formulem as suas políticas de desenvolvimento de recursos docentes e institucional.

As características técnicas do plano, assim como os seus principais passos de elaboração, serão detalhados no roteiro apresentado a seguir:

3.1 PLANO PLURIANUAL

3.1.1 POLÍTICA DA INSTITUIÇÃO

Sob este título deverá ser feita uma descrição sucinta, precisa e clara, sobre o papel da instituição no seu contexto, seus objetivos e metas, tal como expressa em seu Plano Global de Desenvolvimento ou em suas diretrizes gerais.

Sugere-se o desdobramento deste item nos seguintes:

- a) descrição das características gerais da instituição, do seu contexto e das suas missões;
- b) tradução das políticas oriundas do planejamento nacional, regional, estadual, etc, para o âmbito de atuação da instituição;
- c) apresentação dos objetivos e metas da instituição para o próximo quadriênio.

3.1.2 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

A formulação de uma política de capacitação de docentes consiste no estabelecimento de objetivos, operacionalizados em metas, e na definição dos meios que orientem a ação para atingir uma nova realidade proposta para as instituições.

No contexto de uma instituição de ensino superior, a política de recursos docentes é parte da política de recursos humanos que, por sua vez, se fundamenta na política de desenvolvimento institucional.

Mais especificamente, a política de capacitação de docentes definida como uma instituição irá recrutar, selecionar, remunerar, promover e aperfeiçoar o

seu pessoal docente, de forma a que possa ter as condições necessárias para contribuir eficientemente para os objetivos da instituição.¹

Esta definição de política, como todo o planejamento, constitui-se num processo permanente e contínuo, do qual participam todos os setores da instituição nos diversos níveis hierárquicos. O corpo docente não será tratado apenas como objeto da política fixada, mas será, também, o agente mais ativo de sua definição.

Sugere-se o desdobramento deste item nos seguintes:

- a) Diagnóstico — visando avaliar as condições do pessoal docente para realizar as políticas institucionais. Para este fim, é útil a análise dos dados do formulário 1 e também da evolução e relações entre variáveis como: categoria funcional, idade, tempo de serviço e outras. Além disso deve ser considerada a avaliação do programa dos anos anteriores;
- b) Definição de objetivos — a partir da avaliação dos objetivos e metas institucionais serão definidos os objetivos gerais e específicos da capacitação de docentes da instituição.

Os objetivos **específicos** deverão explicitar as prioridades quanto à capacitação de docentes por área de conhecimento e tipo de treinamento necessário ao atendimento dos objetivos e metas fixados na política institucional.

A explicitação dos tipos de treinamento deve considerar as várias alternativas como: pós-graduação lato sensu na instituição e/ou em outras instituições; pós-graduação stricto sensu na própria instituição e/ou outras, no País e no exterior.

Assim, a instituição terá condições de especificar a parte da Política de Capacitação de Docentes que será desenvolvida através dos diferentes subprogramas do PICD e demais programas da própria instituição ou outros **órgãos**.

A maioria das instituições, especialmente mantidas pelo poder público na sua política de recursos docentes, tem se limitado a focalizar o aperfeiçoamento de docentes, por estarem os demais aspectos fixados em leis ou normas regimentais.

Ressalta-se que embora o PICD possa constituir-se num instrumento preponderante para a realização da política de capacitação de docentes da instituição, outros programas alternativos deverão ser também considerados.

3.2 METAS DO SUBPROGRAMA A - MESTRADO E DOUTORADO NO PAIS

Definida a política geral de Capacitação de Docentes, cumpre destacar no Plano as metas a serem atingidas por cada um dos programas de acordo com as suas peculiaridades. As metas possíveis de serem atingidas pelas instituições, através do PICD I — Subprograma A — Mestrado e Doutorado no País — decorrem de formulários padronizados pela CAPES (Formulários 2 e 3).

No modelo formulado pela CAPES, estas metas são estipuladas a partir de parâmetros relativos ao processo de crescimento da instituição e de taxas de afastamento fixadas pela CAPES. Vide, para identificação das taxas, instruções para o preenchimento do formulário 3.

As taxas de afastamento, de cuja aplicação resultam as quotas de bolsas de cada instituição, são fixadas tendo em vista o atendimento dos objetivos do Programa, a nível nacional, às metas do PNPG, às áreas de maior efeito multiplicador (área fundamental) como prioritárias, e de uma distribuição equitativa das bolsas entre as instituições, favorecendo as de menor contingente de pós-graduados.

Entretanto, as quotas de bolsas fixadas pelo modelo CAPES são de carácter indicativo, cabendo às instituições definir as alterações (para mais ou menos) que atendam as suas necessidades ou limitações.

O orçamento do Plano Plurianual será elaborado pela instituição abrangendo o prazo de quatro anos, utilizando o formulário padronizado nº 4.

3.3 PROJETO ANUAL

Como detalhamento deverá apresentar a parte do subprograma a ser implementada anualmente.

3.3.1 OBJETIVOS:

Considerando o Plano Plurianual e a avaliação da execução do Plano nos anos anteriores, serão definidos os objetivos específicos a nível de Projeto Anual.

A determinação prévia destes objetivos é muito importante, pois a partir dos mesmos é que devem ser fixadas as metas e as normas para distribuição de bolsas entre departamentos e fixados os procedimentos para seleção de docentes e de recém-graduados.

3.3.2 METAS:

Neste item são indicados os totais de bolsas a serem solicitadas pelas instituições, por grandes áreas e níveis de treinamento (conforme formulário 2), e especificadas as metas por áreas de conhecimento e por departamentos.

3.3.3 PREVISÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS NOVAS E À RENOVAÇÃO DE BOLSAS

Como resultado do processo de seleção são indicados os candidatos para as bolsas novas previstas nas metas (formulário 5). São também indicados os bolsistas que, em face da avaliação de seu desempenho, deverão ter suas bolsas renovadas (formulário 6).

3.3.4 MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DIDÁTICA

Consiste na estimativa do número de colaboradores que serão necessários para substituir os docentes já afastados e os que se afastarão (conforme formulário 3).

Para as instituições federais, a determinação desta previsão e dos recursos financeiros correspondentes (conforme formulário 4) é de suma importância para confronto com os recursos disponíveis no orçamento de cada instituição federal, alocado pelo DAU sob o número 0844205203/003 (manutenção do ensino-manutenção da capacidade didática).

3.3.5 ABSORÇÃO E REABSORÇÃO DE DOCENTES

Este item consiste na explicitação dos recursos necessários à absorção e reabsorção dos bolsistas titulados que retornam à instituição (a serem previstos no formulário 4). Além da previsão de recursos para contratação e incentivos funcionais, devem ser previstos os recursos em termos de bibliografia e equipamentos necessários para proporcionar as condições de trabalho que permitam aos ex-bolsistas exercitarem e desenvolverem as novas habilidades e conhecimentos adquiridos nos cursos de pós-graduação.

3.3.6 PREVISÃO DO CUSTO ANUAL

Será apurada pelo preenchimento do formulário 4.

Cabem duas observações sobre o roteiro anteriormente apresentado:

a) este roteiro obedece a uma seqüência lógica de apresentação, mas como é facilmente perceptível poderá não obedecer a uma seqüência de execução;

b) o processo de planejamento não é linear e muitas vezes ao elaborar-se o orçamento de um plano constata-se a sua inviabilidade, o que implica em alterações de metas e de objetivos. Recomenda-se, portanto, que em todas as fases de elaboração do Plano, e especialmente ao seu final, seja verificada a consistência e coerência do mesmo.

Por exemplo: os formulários (n^{os} 3 e 4) relativos ao Plano Plurianual não podem ser preenchidos sem que tenha sido elaborado o projeto anual.

4. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

4. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

A seguir, são apresentadas as instruções sobre os formulários padronizados pela CAPES, para uso das instituições participantes na elaboração dos planos.

4.1 FORMULÁRIO N° 1 - DIAGNÓSTICO

Retrata a situação da instituição em 1º de março de 1978, quanto à titulação de docentes e aos docentes em treinamento.

Destina-se a:

- a) fornecer subsídios à política de capacitação de docentes;
- b) fornecer dados básicos para elaboração dos formulários nº 2 e nº 3;
- c) proporcionar um indicador da contribuição do PICD— I e dos demais programas na acentuação da endogenia.

Orientação para o preenchimento:

Cada Departamento preencherá o formulário nº 1, seguindo as instruções abaixo discriminadas. A Comissão fará constar do Plano **três formulários** que apresentarão os dados agregados para a área de Ciências Fundamentais, de Ciências Aplicadas e um para o **Total**.

A área de Ciências Fundamentais e de Ciências Aplicadas compreende os departamentos que correspondem às seguintes áreas de conhecimento (e correspondentes subáreas) do Plano Nacional de Pós-Graduação:

Ciências Fundamentais (Área Fundamental):

(2) Ciências Exatas, (3) Ciências Biológicas, (4) Ciências Sociais, (9) Letras e Lingüística e (10) Artes.

Ciências Aplicadas: (Área Aplicada)

(1) Educação, (5) Profissões Técnicas, (6) Profissões da Saúde, (7) Profissões Sociais, (8) Profissões Agro-Industriais.

Vide Anexo 1 para discriminação das subáreas.

O formulário 1 possui 5 colunas:

(1) Treinandos em exercício docente (não afastados) e matriculados em cursos de sua própria instituição;

(2) Treinandos em exercício docente (não afastados) e matriculados em curso de outra instituição;

(3) Treinandos afastados por outros programas de bolsas, inclusive os indicados pelo PICD—I para cursos no exterior (subprograma B);

(4) Treinandos afastados pelo PICD-I (subprograma A) para cursos no País;

(5) Total de pessoal em treinamento.

As linhas compreendem:

a) Recém-graduados, colaboradores, monitores e outros com compromisso de vinculação em treinamento de mestrado:

RGM = recém-graduados em mestrado

- **RG1M** = cursando o 1º ano;
- **RG2M** = cursando o 2º ano;
- caso haja recém-graduados em 3º ano de curso (**RG3M**), qualificar-los no espaço após **RG2M**.

TRGM total de recém-graduados em treinamento.
Então: **TRGM = RG1M + RG2M + RG3M + _____**

b) Recém-graduados, colaboradores, monitores e outros com compromisso de vinculação em treinamento de doutorado:

RGD = recém-graduados em doutorado

- **RG1D** = cursando o 1º ano;
- **RG2D** = cursando o 2º ano;
- **RG3D** = cursando o 3º ano;
- caso haja recém-graduados em 4º ano de curso (**RG4D**), quantificar-los no espaço após **RG3D**.

TRGD = total de recém-graduados em treinamento.
Então: TRGD = RG1D + RG2D + RG3D + ...

NOTA: O afastamento dos recém-graduados não deve exceder a 10% do total de bolsas por nível de curso (de acordo com as necessidades de cada instituição).

c) Docentes (auxiliares de ensino, assistentes, adjuntos e titulares) em treinamento de mestrado:

- DM** = docentes em mestrado;
- **D1M** = no 1º ano de curso;
 - **D2M** = no 2º ano de curso;
 - caso haja docentes em 3º ano de curso (**D3M**) quantificá-los no espaço após D2M;
- TDM** = total de docentes em curso de mestrado em cada coluna;
Então: **TDM** = **D1M** + **D2M** + **D3M** + ...

d) Docentes em treinamento de doutorado:

- DD** = docentes em doutorado;
- **D1D** = no 1º ano de curso;
 - **D2D** = no 2º ano de curso;
 - **D3D** = no 3º ano de curso;
 - caso haja docentes em 4º ano de curso (D4D) quantificá-los nos espaços após D3D;

TDD = total de docentes em curso de doutorado em cada coluna.

Então: **TDD** = **D1D** + **D2D** + **D3D** + **D4D** + ...

e) **TA** = nº total de afastados em treinamento

$$\mathbf{TA} = \mathbf{TRGM} + \mathbf{TRGD} + \mathbf{TDM} + \mathbf{TDD}$$

f) **TNA** = nº total de docentes não afastados em treinamento

$$\mathbf{TNA} = \mathbf{TDM} + \mathbf{TDD}$$

O quadro da parte inferior do formulário 1 caracteriza a titulação dos docentes em 1º de março de 1978, Devem ser incluídos todos os docentes lotados nos departamentos da área correspondente, mesmo os que se encontram em licença, excetuando-se os docentes em treinamento. Quanto à titulação, o docente deve ser computado apenas na categoria correspondente ao título de maior significação acadêmica que possua efetivamente em 1º de março de 1978.

Docentes sem titulação de mestre ou doutor compreende:

- g) **GR** — Docentes com graduação que não realizaram ou não concluíram qualquer curso ao nível de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu).

- h) AP — Docentes com aperfeiçoamento, que possuem certificado de aprovação em cursos de pós-graduação "lato sensu" com duração mínima de 180 horas e exigência de frequência e avaliação.
- i) ES — Docentes com especialização, que possuem certificado de aprovação em cursos de pós-graduação "lato sensu" com duração mínima de 360 horas e exigência de frequência e avaliação, ou residência médica.
- j) **MI** — Docentes que obtiveram todos os créditos de mestrado, faltando apenas a elaboração e apresentação de tese, porém encontram-se com o seu treinamento interrompido, sem matrícula em centro de pós-graduação;
- l) **DI** — Docentes que obtiveram todos os créditos de doutorado, faltando apenas a elaboração e apresentação de tese, porém encontram-se com o seu treinamento interrompido, sem matrícula em centro de pós-graduação.
- m) **TST** — Número total de docentes da área, que não possuem titulação de mestrado ou doutorado, inclusive aqueles de mestrado e doutorado incompleto.
TST = GR + AP + ES + MI + DI
- n) **TM** — Número total de docentes com título de mestre;
- o) **TD** — Número total de docentes com título de doutor ou equivalente (livre docente, concurso de titular com provas e títulos).
- p) **TCT** — Número total de docentes com titulação de mestrado ou doutorado.
Onde: **TCT = TM + TD**
- q) **TP** — Número total de docentes da área.
Onde: **TP = TDM + TDD + TST + TCT**

Embora não constem do formulário 1, mas devendo ser utilizados na determinação do potencial de candidatos a mestrado (**PCM**) e doutorado (**PCD**), ao se preencher o formulário 2, são definidos também os seguintes itens:

ΣTDM = somatório de todos os docentes, afastados ou não afastados, realizando curso de mestrado por qualquer programa. Constitui-se na soma do TDM das quatro colunas do formulário 1. Então:

$$\Sigma TDM = TDM_1 + TDM_2 + TDM_3 + TDM_4$$

ΣTDD = somatório de todos os docentes afastados ou não, realizan-

do curso de doutorado por qualquer programa. Constitui-se na soma do TDD das 4 colunas do formulário 1.

OBS.: A quinta coluna corresponde ao somatório individual de cada categoria.

4.2 FORMULÁRIO N° 2 - METAS

Destina-se a:

- estabelecer a quota de bolsas da instituição segundo o modelo da CAPES;
- explicitar as alterações propostas pela instituição, quanto ao número e distribuição de bolsas de estudo visando o atendimento aos seus objetivos específicos e suas peculiaridades ou limitações;
- fornecer dados básicos para a elaboração do formulário 3.

Orientação para o preenchimento.

O formulário nº 2 apresenta duas colunas principais: valores calculados e valores adaptados. A primeira destina-se ao cálculo da quota de bolsas de acordo com o modelo CAPES. A segunda destina-se a adaptações aos objetivos e peculiaridades próprias da instituição, que esta eventualmente queira fazer.

Para preenchimento do formulário proceder da seguinte forma:

a) identificar as taxas de afastamento referentes às áreas fundamental e aplicada através das seguintes operações:

- calcular para cada área o percentual de titulados, isto é, o percentual de docentes com título de mestre (TM) e de doutor (TD) ou seja, TCT sobre o total de professores (TP). Com os dados do formulário 1 calcular o percentual de titulados:

$$\% = \frac{\text{TCT} \times 100}{\text{TP}}$$

- verificar no Quadro 5 em qual dos três extratos de percentual se situa o da área de sua instituição e localizar a taxa de afastamento (a) da área correspondente;
- anotar a taxa no formulário 2.

QUADRO 5
TAXAS DE AFASTAMENTO SEGUNDO O PERCENTUAL DE TITULAÇÃO
POR ÁREA

ÁREA	PERCENTUAL DE TITULADOS		
	Menor do que 10%	De 10 a 20%	Igual ou maior de 20%
Ciências Fundamentais: Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Letrase Lingüística, e Artes.	20%	16%	12%
Ciências Aplicadas: Educação, Profissões Técnicas, Profissões da Saúde, Profissões Sociais e Profissões Agro-Indus- triais.	15%	12%	5%

Nota: As taxas foram fixadas de modo a atender a meta de 3.500 novos afastamentos em 1979.

b) Desenvolver os cálculos necessários ao preenchimento das subcolunas de **valores calculados**. Para o preenchimento da primeira subcoluna, denominada área fundamental, serão efetuados cálculos com base em dados obtidos no formulário 1, referente à área fundamental. Para o preenchimento da segunda subcoluna, denominada área aplicada, serão efetuados cálculos com base em dados obtidos do formulário 1, referentes à área aplicada. O preenchimento da terceira subcoluna se fará na soma dos valores da primeira e da segunda subcoluna.

Os itens a serem calculados para o preenchimento desta coluna se dividem em dois grupos: cálculos referentes a afastamento para mestrado e cálculos referentes a afastamento para o doutorado.

A taxa de afastamento da área será a mesma para determinar os afastamentos para mestrado, bem como para doutorado.

Afastamento para Mestrado

- Potencial de candidatos a mestrado (**PCM**) em cada área. Para efeito de fixação das quotas de bolsas para o ano de 1979,0 potencial

de candidatos a mestrado (**PCM**) é igual ao total de docentes sem titulação (**TST**), conforme dados do formulário 1 por área.

Então: **PCM = TST - Σ TDM.**

ATENÇÃO:

- Para a estimativa de novas bolsas de mestrado (**BMN**), para o Plano Plurianual de Afastamento (**formulário 3**), nos anos seguintes ao do Projeto Anual, os dados serão extraídos do próprio formulário 3 e o potencial de candidatos a mestrado será:

PCM = TST - TAM

- Bolsas de Mestrado Novas (**BMN**)

BMN = α X PCM

Afastamento para Doutorado.

- Potencial de candidatos a doutorado em cada área (**PCD**) — O potencial de candidatos a doutorado é determinado pelo número de docentes com título de mestre da instituição (TM), excluídos os docentes que já estiverem matriculados em curso de doutorado, com ou sem afastamento, conforme dados do formulário 1 (**2TDD**).

Então : **PCD = TM - ΣTDD**

- Bolsas de doutorado novas (**BDN**) será igual a:

BDN = α X PCD

ATENÇÃO:

- Para a estimativa de bolsas de doutorado novas para o **formulário 3**, nos anos subseqüentes ao do Projeto Anual, o potencial de candidatos a doutorado (**PCD**) será: **PCD = TM - TAD**
- Recomenda-se que a nível institucional seja identificado com maior precisão o seu potencial real de candidatos a bolsas por subárea de conhecimento, utilizando outras variáveis, além da titulação, tais como: idade, tempo de serviço, categoria funcional, estado civil e outras. Este procedimento permitirá que as adaptações porventura feitas no formulário 3 sejam mais adequadas e também que os critérios para distribuição de bolsas entre departamentos, normas para seleção de bolsistas e, em resumo, toda a política de desenvolvimento de recursos docentes se fundamente em bases sólidas.

c) Desenvolver os cálculos referentes ao preenchimento da coluna de valores adaptados. Nesta coluna a instituição registrará as alterações que porventura desejar fazer, a fim de atender objetivos e peculiaridades próprias. As alterações eventualmente feitas deverão tanto quanto possível, buscar manter o custo do programa ao nível dos valores do modelo CAPES. O remanejamento de bolsas será feito de preferência da área aplicada para a fundamental, e a transformação de bolsas de doutorado em mestrado e vice-versa, será de acordo com as necessidades da instituição.

O preenchimento desta 2ª coluna obedecerá ao seguinte:

- repetir os valores de **PCM** e **PCD** para as áreas fundamental e aplicada;
- estipular as quotas de bolsa, desejadas pela instituição;
- calcular os custos da nova distribuição de bolsas, desejada pela instituição;
- calcular as novas taxas de afastamento para as áreas fundamental e aplicada, decorrentes das adaptações pela instituição;

4.3 FORMULÁRIO N° 3 - PLANO PLURIANUAL

Permite a visualização, num período de quatro anos, da programação de afastamento e retorno, previsão de substituições e impacto do subprograma A (Mestrado e Doutorado) na titulação do corpo docente.

Destina-se a:

- a) possibilitar à instituição o confronto entre as suas metas e a medida do seu atendimento através do subprograma-A do PICD-I;
- b) fornecer dados básicos para o cálculo do formulário 4;
- c) fornecer subsídios à CAPES para a fixação das taxas de afastamento e verificação do impacto do programa a nível nacional.

Orientação para o preenchimento.

Será preenchido por área fundamental e aplicado a partir dos dados do formulário 1, (das bolsas novas por área), calculados no formulário 2, e da previsão de expansão acadêmica da instituição. Os dados resultantes em cada área serão agregados num formulário de totais.

Para o preenchimento do Formulário 3, por área, proceder da seguinte forma:

a) Observar a lógica de preenchimento.

O preenchimento do Formulário 3 baseia-se nos seguintes pressupostos:

- 1) que o único programa de capacitação de docentes da instituição é o PICD—I. Isto significa que são determinados os efeitos de longo prazo, na titulação de docentes, que são causados unicamente pelo PI **CD-I**;
- 2) que todos os treinandos terminam seu curso de mestrado e retornam ao fim do 2º ano de curso, e os de doutorado ao fim do 3º ano de curso, e passam a ser computados no total de mestres e doutores no ano seguinte;
- 3) que não existem cancelamentos de cursos;
- 4) que a instituição utiliza 100% das quotas previstas de bolsas.

b) Preencher a coluna correspondente ao ano atual, transpondo os dados constantes do Formulário 1, mas somente os referentes ao PICD—I (coluna 4) segundo as definições que se seguem:

Recém-graduados em Mestrado

RMN = número de novas bolsas de mestrado concedidas a recém-graduados

$$\mathbf{RMN} - \mathbf{RG1M}$$

RRM = retorno de recém-graduados com o título de mestre até o final do ano

$$\mathbf{RRM} = \mathbf{RG2M} \text{ (acrescido dos que estiverem no 3º ou mais anos, se houver)}$$

TRGM = total de recém-graduados afastados para mestrado.

$$\mathbf{TRGM} = \mathbf{RMN} + \mathbf{RRM}$$

Recém-graduados em Doutorado

RDN - número de novas bolsas de doutorado concedidas a recém-graduados

$$\mathbf{RDN} = \mathbf{RG1D}$$

RRD = retorno de recém-graduados com o título de doutor até o final do ano

$$\mathbf{RRD} = \mathbf{RG3D} + \mathbf{RG4D} + \dots$$

TRGD = total de recém-graduados afastados para doutorado

$$\mathbf{TRGD} = \mathbf{RG1D} + \mathbf{RG2D} + \mathbf{RG3D} + \dots$$

Docentes em Mestrado

DMN = número de novas bolsas de mestrado concedidas a docentes

$$\mathbf{DMN} = \mathbf{D1M}$$

RDM = retorno de docentes com o título de mestre até o final do ano.

$$\mathbf{RDM} = \mathbf{D2M} + \mathbf{D3M} + \dots$$

TDM = total de docentes afastados para mestrado

$$\mathbf{TDM} = \mathbf{DMN} + \mathbf{RDM}$$

Docentes em Doutorado

DDN = número de novas bolsas de doutorado concedidas a docentes

$$\mathbf{DDN} = \mathbf{D1D}$$

RDD = retorno de doutores — número de docentes que obtiveram o título de doutor

$$\mathbf{RDD} = \mathbf{D3D} + \mathbf{D4D} + \dots$$

TDD = total de afastados para doutorado

$$\mathbf{TDD} = \mathbf{D1D} + \mathbf{D2D} + \mathbf{D3D} + \dots$$

TAM = total de recém-graduados e docentes afastados para mestrado

$$\mathbf{TAM} = \mathbf{TRGM} + \mathbf{TDM}$$

TAD = total de recém-graduados e docentes afastados para doutorado

$$\mathbf{TAD} = \mathbf{TRGD} + \mathbf{TDD}$$

TA = total de afastamentos para mestrado e doutorado

$$\mathbf{TA} = \mathbf{TAM} + \mathbf{TAD}$$

— **TST** = total de docentes sem titulação

— **TM** = total de mestres

- **TD** = total de doutores

- **TP** = total de docentes

Note-se também que:

BMN = bolsas de mestrado novas para 1979 (formulário 2) é igual ao total de mestrado concedidas aos recém-graduados e docentes.

Então: **BMN** = **RMN** + **DMN**

RM = retorno de mestres é igual ao total de retorno de recém-graduados e docentes que obtiveram o título de mestre.

Então: $RM = RRM + RDM$

RD = retorno de doutores é igual ao total de retorno de recém-graduados e docentes que obtiveram título de doutor.

Então: $RD = RRD + RDD$

c) Preencher as colunas seguintes a do ano atual através das seguintes operações:

- calcular o número de bolsas novas para mestrado (**BMN**) no formulário 2 (vide página 63);
- para 1979 o valor de **BMN** adaptado, se houver;
- para os anos subsequentes **BMN** será calculado de acordo com a seguinte fórmula: $BMN = (TST_a - TAM_a)^*$ ou o valor adaptado se a instituição os tiver determinado.
- distribuir o total de bolsas de mestrado (**BMN**) entre os recém-graduados e docentes de acordo com a política de recursos humanos docentes estabelecida pela instituição, observando que $BMN = DMN + RMN$

Então:

$$RMN = BMN - DMN$$

$$RRM = RMN_a$$

$$TRGM = RMN + RRM$$

$$RDN = BND - DDN$$

$$RRD = TRGD_b - TRGD_a$$

$$TRGD = TRGD_a + RDN - RRD_a$$

$$DMN = BMN - RMN$$

$$RDM = DMN_a$$

$$TDM = DMN + RDM$$

$$TAM = TRGM + TDM$$

$$DDN = BDN - RDN$$

$$RDD = TDD_b - TDD_a$$

$$TDD = TDD_a + DDN - RDD_a$$

$$TA = TAM + TAD$$

EA = expansão acadêmica = $\gamma (TP_a)$ (ver item **d** a seguir)

CC = contingente de compensação

* Nas fórmulas que se seguem o índice **b** indica os anos anteriores ao da coluna que está sendo preenchida.

Para 1979 e os anos subseqüentes:

$$CC = TA - TA_a$$

$$TST = TST_a + EA - (RRM_a + RDM_a)$$

$$TM = TD_a + RD_a$$

$$TP = TST + TM + TD$$

d) Expansão Acadêmica (EA)

Por expansão acadêmica entende-se a taxa média anual de crescimento do número de docentes (7), estipulada por área da instituição para o quinquênio, abrangido pelo PICD.

Deve-se observar que o cálculo estimativo desta taxa nem sempre será fácil, principalmente em instituições que não disponham de um sistema de planejamento, cujo processo envolva planos plurianuais de expansão acadêmica. Por outro lado, a expansão acadêmica da instituição está sujeita às restrições financeiras impostas pelas fontes fornecedoras de recursos.

A CAPES sugere às instituições as seguintes diretrizes para a fixação da referida taxa;

1) a elaboração ou reformulação do Plano de Expansão Acadêmica, nas instituições que já dispuserem deste documento ou que tenham condições de prepará-lo. Nestes casos, a taxa considerada será extraída das metas deste Plano;

2) a avaliação provisória da taxa de expansão, até ser possível a elaboração do Plano anteriormente citado, com base nos seguintes critérios:

— observação da série histórica de crescimento da instituição (crescimento do alunado, do orçamento, do número de docentes, do número de horas-docente e de outras variáveis);

— estabelecimento de modelo para a projeção destas variáveis para o próximo quinquênio;

— verificação da compatibilidade da taxa com as restrições impostas pelas fontes de recursos da instituição e conseqüente correção da mesma.

É a seguinte a orientação para o cálculo da expansão acadêmica da instituição em cada ano:

$$EA = \gamma (TP_a) \text{ onde } \gamma \text{ é a taxa de expansão.}$$

no formulário 3 pressupõe-se que os docentes contratados para atender a expansão acadêmica não são titulados.

Registrar em nota de rodapé, no formulário, o procedimento adotado pela instituição para o cálculo da EA.

4.4 FORMULÁRIO Nº 4 –ORÇAMENTO

Configura a previsão quadrienal de custos do Subprograma.

Destina-se a:

- permitir que a instituição tome as providências necessárias para assegurar a viabilidade do Plano;
- fornecer subsídios à CAPES para a sua própria previsão orçamentária, fornecer ao DAU subsídios para determinar o montante dos recursos a serem transferidos a cada instituição federal.

Orientação para o preenchimento.

Seu preenchimento será feito a partir das informações extraídas dos formulários n^{os} 3 e 5, de forma a oferecer uma estimativa da seguinte distribuição de despesas:

a) A cargo da INSTITUIÇÃO

- manutenção dos salários, inclusive encargos sociais dos docentes afastados para treinamento;
- despesas com a infra-estrutura administrativa da coordenação do PICD;
- criação de condições básicas de absorção de mestres, doutores e recém-graduados, referentes a recursos para material bibliográfico e equipamentos;

Quantificar as despesas previstas para cada item, considerando cada exercício como tendo início em 1^o de março e utilizando preços de 1978, e seguindo as instruções abaixo;

Instituição

DESPESAS DE CUSTEIO

- Manutenção de salários
- **Docentes em mestrado**

Para a estimativa deste item realizar as seguintes operações:

Para 1979

a) Estimar o total mensal dos salários, dos docentes previstos para cursar mestrado, constantes do formulário nº 5, e dos docentes que terão suas bolsas de mestrado renovadas e constantes do formulário 6.

A instituição pode adicionar os dados básicos que serviram para o preenchimento da coluna "faixa salarial" dos formulários nºs 5 e nº 6 ou utilizar as informações constantes desta mesma coluna, de acordo com o seguinte procedimento:

QUADRO 6

ESTIMATIVA DO TOTAL MENSAL DOS SALÁRIOS DE DOCENTES EM MESTRADO

a) Faixa Salarial em Cr\$	b) Ponto médio	c) frequência nº de bolsistas	Ponto médio X frequência
a = 1 - 3.999,00	2.000		
b= 4.000-12.000	8.000		
c =12.001-16.000	14.000		
d =16.001-20.000	18.000		
e =20.001 e mais	22.000		

TOTAL MENSAL

b) Estimar o total anual dos salários, inclusive os encargos sociais.

Considerando-se 13 salários por ano e 25% de encargos sociais teremos:

$$\text{Total anual} = \text{Total mensal} \times 13 \times 1,25$$

Para os anos subseqüentes:

c) calcular o valor médio anual do salário, inclusive encargos sociais por docente em mestrado, usando os dados para 1979.

$$\text{Valor médio} = \frac{\text{Total anual}}{\text{Nº de docentes em mestrado}}$$

Nº de docentes em mestrado

d) multiplicar o valor médio pelo total de afastamentos de docentes em mestrado (**TDM**) para cada ano constante do formulário nº 3.

Docentes em doutorado

Usar os mesmos procedimentos descritos para a estimativa dos salários de docentes em mestrado. Observe-se apenas que no item **d** o valor médio anual do salário, inclusive encargos sociais do docente em doutorado, deverá ser multiplicado pelo total de afastamentos de docentes em doutorado (**TDD**), constante do formulário nº 3.

Infra-estrutura administrativa

As despesas da infra-estrutura administrativa da instituição são aquelas necessárias ao funcionamento do órgão coordenador, objetivando coordenação, supervisão, administração e avaliação do plano. Estas despesas deverão ser estimadas pela instituição, que especificará os critérios utilizados.

A experiência demonstra que, em geral, estas despesas com pessoal administrativo, viagens e material de consumo não atingem a 5% do total do custo do subprograma.

DESPESAS DE CAPITAL

- Material bibliográfico
- Equipamento

Para 1979:

Consiste na indicação dos recursos necessários à aquisição da bibliografia e equipamentos previstos no "Projeto Anual" para desenvolvimento de programas de ensino e pesquisa aos quais se integrarão os ex-bolsistas que retornam à instituição.

Para os anos subsequentes:

Caso a instituição tenha desenvolvido uma programação a longo prazo, serão registrados os recursos correspondentes. Como alternativa, sugere-se a estimativa de um valor médio por docente para bibliografia e para equipamento com base no projeto para 1979. Estes valores médios serão multiplicados pelo total de retornos de cada ano (**RRM + RRD + RDM + RDD**) constantes do formulário nº 3.

b) A cargo do DAU:

As despesas descritas a seguir serão atendidas pelo DAU somente para as instituições federais:

- contratação de professores substitutos (contingente de compensação);
- ajuda de custos a recém-graduados.
Em termos de PICD, considera-se como recém-graduados os bolsistas não docentes nos quais a instituição se interessa em investir. Tal investimento, todavia, so deverá ser feito com a garantia de efetivar contratação quando do retorno do bolsista;

DESPESAS DE CUSTEIO

- **contingente de compensação**

Despesas com a contratação dos substitutos no formulário n°. 3 **(CC)**.

Para as instituições federais

A estimativa feita pela instituição será lançada no formulário 4 e será posteriormente estudada pelo DAU, que transferirá os recursos por via orçamentária. Desse modo, as instituições devem incluir tais necessidades nas previsões orçamentárias anuais apresentadas ao DAU para discussão.

O custo anual do contingente de compensação será determinado pela seguinte **fórmula**:

$$\text{Custo anual} = \text{CC} \times 13 \times \text{Salário mensal} \times 1,25$$

onde: CC á o número indicado no formulário 3 (total) no ano correspondente.

- **13**— número de salários por ano
- Salário mensal — é o valor correspondente ao salário de auxiliar de ensino em regime de 20 horas
- 1,25 — é o fator correspondente aos encargos sociais.

Para as instituições não federais, as despesas constantes deste item serão de sua responsabilidade.

Na estimativa do custo anual o salário mensal será determinado por critério próprio que deverá ser explicitado.

Auxílio a recém-graduados

Através da rubrica "Incentivo à formação de pessoal docente" o DAU transfere recursos às instituições federais para prover um auxílio mensal da ordem de Cr\$ 1.000,00 aos recém-graduados participantes do subprograma.

Nas instituições não-federais este auxílio varia de acordo com critérios próprios.

Custo anual do auxílio a recém-graduados:

Custo anual: $TRG \times 12 \times$ Auxílio Mensal, onde:

- **TRG** = número de recém-graduados afastados pelo programa
- **12** = número de parcelas por ano
- **Auxílio Mensal** — valor determinado pela instituição.

c) A cargo da CAPES:

- Bolsas de estudo no País para cursos de mestrado e doutorado: em 12 parcelas mensais
- Auxílio-Viagem — A instituição receberá, por bolsista, a quantia equivalente a uma parcela de bolsa por nível de curso. Caberá à própria instituição o rateio dos recursos, por bolsista, segundo critérios a serem fixados pela Coordenação local do PICD.

Bolsas no País.

Mestrado.

Custo anual das bolsas de mestrado (**CBM**)

CBM = $CBM_1 + CBM_2$ onde,

CBM_1 = custo anual das bolsas de mestrado para recém-graduados

CBM_2 = custo anual das bolsas de mestrado para docente

CBM_1 = Cr\$ $\times 12 \times$ TRGM onde

Cr\$ 4.800,00 = valor mensal da bolsa de mestrado para recém-graduados de instituições federais

Cr\$ 5.800,00 = valor mensal da bolsa de mestrado para recém-graduados de instituições não-federais.

12 = número de parcelas anuais.

TRGM = total de recém-graduados afastados para mestrado conforme formulário nº 3.

CBM₂ = Cr\$ X 12 X TDM, onde

Cr\$ 3.500,00 = valor mensal da bolsa de mestrado para docentes de instituições federais

Cr\$ 4.500,00 = valor mensal da bolsa de mestrado para docentes de instituições não-federais.

12 = número de parcelas anuais.

TDM = total de docentes afastados para mestrado conforme formulário nº 3.

Doutorado

Custo anual de bolsas de doutorado (**CBD**)

CBD = **CBD₁** + **CBD₂** onde,

CBD₁ = custo anual de bolsas de doutorado para recém-graduados

CBD₂ = custo anual de bolsas de doutorado para docentes

CBD₁ = Cr\$ X 12 X TDD onde,

Cr\$ 7.500,00 = valor mensal da bolsa de doutorado para recém-graduados de instituições federais.

Cr\$ 8.500,00 = valor mensal da bolsa de doutorado para recém-graduados de instituições não-federais.

12 = número de parcelas anuais

TRGD = total de recém-graduados afastados para doutorado conforme formulário nº 3.

CBD₂ = Cr\$ = X 12 X TDD, onde

Cr\$ 5.800,00 = valor mensal da bolsa de doutorado para docente de instituições federais.

Cr\$ 6.800,00 = valor mensal da bolsa de doutorado para docente de instituições não-federais.

12 = número de parcelas anuais.

TDD = total de docentes afastados para doutorado conforme formulário nº 3.

Auxílio-Viagem (AV)

Auxílio-viagem tem valor equivalente a uma parcela de bolsa de acordo com o nível.

$$\text{Então: AV} = (\text{Cr\$} \quad \quad \quad \text{X TRGM}) + (\text{Cr\$} \quad \quad \quad \text{X TDM}) + \\ (\text{Cr\$} \quad \quad \quad \text{X TRGD}) + (\text{Cr\$} \quad \quad \quad \text{X TDD})$$

Notas explicativas — Em anexo ao formulário nº 4, a instituição deverá explicitar os critérios efetivamente utilizados nas estimativas constantes do mesmo.

4.5 FORMULÁRIO N° 5 - PREVISÃO - CANDIDATOS A BOLSAS NOVAS

Neste formulário serão relacionados os candidatos selecionados pela instituição para realizar cursos de pós-graduação no País.

Destina-se a:

- permitir à instituição a verificação da medida em que seus objetivos e metas estarão sendo atingidos;
- verificar se os cursos pretendidos pelos candidatos, além de, pela sua natureza, atenderem aos objetivos da instituição, também se recomendem pela sua qualidade;
- permitir à CAPES estimar a demanda da potencialidade do PICD-I em relação aos cursos de pós-graduação.

Orientação para o preenchimento:

O formulário 5, tem duas colunas principais: a primeira, "Dados do Candidato", destina-se à identificação do mesmo; a segunda, "Estudos Pretendidos", informa sobre as características do curso no qual o candidato solicitará inscrição.

Para cada uma das colunas observar as seguintes instruções:

DADOS DO CANDIDATO:

- a) Área — Indicar com um F ou A a área (fundamental ou aplicada) a que pertence o departamento de origem do candidato. (Vide Anexo 1 para a correspondência das áreas de conhecimento);
- b) Departamento — nome do departamento a que o docente se vincula na instituição, ou que indicou o recém-graduado;
- c) Nome — Nome completo do candidato;
- d) Ano de nascimento;
- e) Estado Civil — usar o seguinte código:

S = Solteiro

C = Casado

D = Desquitado

V = Viúvo

- f) Categoria funcional — usar o seguinte código:

RG = Recém-Graduado.
AE = Auxiliar de ensino
AS = Professor Assistente
AD = Professor-Adjunto
T = Titular

Nas instituições cujas categorias funcionais não se adaptam ao código acima, o código utilizado deverá ser explicitado.

- g) Regime de trabalho — Usar o seguinte código:

12, 20, 40 ou DE conforme o número de horas semanais de trabalho ou dedicação exclusiva.

Nas instituições onde o regime de trabalho difere do padrão acima, indicar a carga horária semanal do candidato.

- h) Faixa Salarial — usar o seguinte código:

- a) sem salário
- b) até Cr\$ 4.000,00
- c) Cr\$ 4.001, 00 a Cr\$ 12.000,00
- d) Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 16.000,00
- e) Cr\$ 16.001,00 a Cr\$ 20.000,00
- f) Cr\$ 20.001,00 a mais.

ESTUDOS PRETENDIDOS:

- i) Nível — Nível do grau acadêmico pretendido — usar o seguinte código:

M = Mestrado
D = Doutorado

- j) Área e Subárea do PNPG — Indicar o código da área e subárea de conhecimento correspondente ao curso, conforme a classificação apresentada no anexo 1.
- l) Nome do curso.
- m) Instituição que oferece o curso — indicar a sigla da instituição seguida da sigla correspondente ao local onde está situado o curso. Ex.: PUC/RS para Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Nota — Os candidatos deverão ser orientados a escolherem exclusivamente **os** cursos que constem da lista de cursos que recebem bolsas da CAPES, que é encaminhada anualmente às Coordenações do PICD-I.

n) Nivelamento — indicar sobre a exigência de nivelamento pelo curso. Anotar:

s — em **caso positivo**

n — em **caso negativo**

o) Início do curso — informar o mês em que o curso terá início.

Todas as informações constantes no formulário referem-se ao ano do projeto anual.

4.6 FORMULÁRIO Nº 6 - PREVISÃO - RENOVAÇÃO DE BOLSAS

Neste formulário serão relacionados os bolsistas que a instituição recomenda para terem suas bolsas renovadas durante o ano de 1979.

— Destina-se a permitir à instituição fixar valor dos convênios a serem firmados com a CAPES com maior precisão.

Orientação para o preenchimento:

O formulário tem duas colunas principais: a primeira, "Dados do Bolsista", destina-se à identificação do mesmo; a segunda, "Dados sobre o curso, desempenho e renovação solicitada", informa sobre as características do curso onde o candidato realiza o curso, o desempenho acadêmico do bolsista e o período de renovação solicitada.

Para cada uma das colunas observar as seguintes instruções:

Área, Departamento, Nome, Área e Subárea do PNPG, Nome do Curso e IES que oferece o curso (sigla) — Preencher seguindo as mesmas instruções relativas ao formulário n? **5**.

Desempenho Acadêmico.

Os dados constantes desta coluna deverão ser transcritos dos formulários próprios da instituição e integrantes do seu sistema de acompanhamento do bolsista.

Os dados transcritos aqui referem-se ao desempenho acadêmico do bolsista durante o 1º semestre de 1978.

Avaliação do orientador: A apreciação do orientador ou equivalente (coordenador de curso) sobre o desempenho do bolsista no curso deverá estar expressa no seguinte código:

MB - Muito Bom
B - Bom
R - Regular
I - Insuficiente
SA - Sem avaliação.

- **Créditos acumulados** — número de créditos que o bolsista acumulou desde o início do curso até o fim do 1º semestre.
- **Créditos faltantes** — a diferença entre o total de créditos acumulados e o total de créditos exigidos como requisitos pelo curso.

Situação da Tese:

Para os bolsistas que iniciaram o curso em março e para os quais a instituição não dispunha ainda de avaliação de desempenho, poderão ser transcritos os dados constantes do "Plano de Estudos" que o bolsista deverá ter encaminhado no decorrer do 1º semestre.

Situação da tese ou dissertação:

Usar o seguinte código:

- o — o curso não exige dissertação
- 1 — Não iniciada
- 2 — Estudos preliminares ou elaboração do projeto
- 3 — Em execução — coleta, processamento ou análise dos dados
- 4 — Elaboração de relatório final.

— **Início da bolsa** — mês e ano em que o bolsista passou a receber bolsa.

— **Parcelas a serem pagas.**

Número de meses — Número de meses previstos de utilização de bolsa durante a vigência do convênio para o ano de 1979, e que se estende de março de 1979 a março de 1980.

Valor — número de meses X o valor da parcela mensal correspondente ao nível do curso:

Nota: Se a instituição estiver pleiteando a sua inclusão também no Subprograma B — Bolsas no Exterior, vide instruções na seção correspondente deste Manual. O Formulário nº 7 é destinado a registrar os docentes indicados pela instituição como candidatos a seleção nacional para bolsas no exterior.

Torna-se necessário que até 31 de março sejam encaminhadas à CAPES o formulário nº 8 a seguir descrito:

Formulário **1**

MEC/DAU/CAPES PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES
Subprograma A – Mestrado e Doutorado no País

INSTITUIÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES QUANTO A TITULAÇÃO

Área: _____ Ano: _____		Treinados não afastados (TNA)		Treinados afastados (TA)		Total (6)
		IES	Outras IES	Outros Prog.	PICD	
		(1)	(2)	(3)	(4)	
Recém-graduados em mestrado (RGM)	RG1M					
	RG2M					
	RG3M					
	Subtotal	TRGM				
Recém-graduados em doutorado (RGD)	RG1D					
	RG2D					
	RG3D					
	Subtotal	TRGD				
Docentes em mestrado (DM)	D1M					
	D2M					
	D3M					
	Subtotal	TDM				
Docentes em doutorado (DD)	D1D					
	D2D					
	D3D					
	Subtotal	TDD				
Total de afastamentos		TA				
Total de não afastados		TNA				
Docentes com graduação				GR		
Docentes com aperfeiçoamento				AP		
Docentes com especialização				ES		
Docentes com mestrado fazendo tese				MI		
Docentes com doutorado fazendo tese				DI		
Docentes sem titulação de mestrado ou doutorado				TST		
Total de mestres				TM		
Total de doutores				TD		
Total de docentes com titulação de mestrado ou doutorado				TCT		
Total de docentes				TP		

Ass. do responsável

Departamento: _____

Formulário **2**

MEC/DAU/CAPES

PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES - - - - INSTITUIÇÃO

Subprograma A - Mestrado e Doutorado no País

	VALORES CALCULADOS (Modelo CAPES)			VALORES ADAPTADOS (Necessidades da IES)		
	1 - Área Fundamental	2 - Área Aplicada	3 - Total	1 - Área Fundamental	2 - Área Aplicada	3 - Total
TAXA DE AFASTAMENTO						
MESTRADO	Potencial de Candidatos PCM = TST - Σ TDM					
	Total de Bolsas de Mestrado Novas (BMN = e x PCM)					
DOUTORADO	Potencial de Candidatos (PCD = TM - Σ TDD)					
	Total de Bolsas de Doutorado Novas (BDN = e x PCD)					

PLANO PLURIANUAL

Área: _____			Ano Atual	Anos Posteriores			
			78	79	80	81	82
Recém-Graduados em Mestrado	Bolsistas Novos	RMN					
	Retorno	RRM					
	Afastamentos	TRGM					
Recém-Graduados em Doutorado	Bolsistas Novos	RDN					
	Retorno	RRD					
	Afastamentos	TRGD					
Docentes em Mestrado	Bolsistas Novos	DMN					
	Retorno	RDM					
	Afastamentos	TDM					
Docentes em Doutorado	Bolsistas Novos	DDN					
	Retorno	RDD					
	Afastamentos	TDD					
Total de Afastamentos em Mestrado		TAM					
Total de Afastamentos em Doutorado		TAD					
Total de Afastamentos		TA					
Contingente de Compensação		CC					
Expansão Acadêmica		EA					
Total de Docentes Sem Titulação		TST					
Total de Mestres		TM					
Total de Doutores		TD					
Total de Docentes		TP					

OBSERVAÇÃO: Nas instituições federais a expansão acadêmica deve ser compatível com a legislação da classificação do magistério. Explicitar nesse espaço o procedimento adotado pela instituição para o cálculo da expansão acadêmica (EA)

ORÇAMENTO-PREVISÃO QUADRIENAL DE CUSTOS
POR FONTE DE RECURSOS (EM Cr\$ 1.000,00)

FONTES DE RECURSOS	QUADRIENAL				SUBTOTAL
	1979	1980	1981	1982	
<i>INSTITUIÇÃO</i>					
DESPESAS DE CUSTEIO: - Manutenção de Salários Docentes em Mestrado Docentes em Doutorado - Infraestrutura Administrativa do PICD DESPESAS DE CAPITAL: - Material Bibliográfico - Equipamentos					
SUBTOTAL 1					
<i>DAU (ou IES não federais)</i>					
DESPESAS DE CUSTEIO: - Contingente de Compensação (Prof. Substituto) - Auxílio a Recém-Graduados					
SUBTOTAL 2					
<i>CAPES</i>					
BOLSA NO PAÍS: - Mestrado Docente Recém-Graduado - Doutorado Docente Recém-Graduado - Auxílio Viagem					
SUBTOTAL 3					
TOTAL GERAL					

8

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM BOLSAS NOVAS/RENOVAÇÕES - CONVÊNIO Nº

DADOS DO BOLSISTA		DADOS SOBRE OS CURSOS, DESEMPENHO E BOLSA CONCEDIDA							Parcelas a serem pagas	
Área	Departamento	Nome	Nome do curso	IES que oferece o curso	Desempenho acadêmico	Índice de Bolsas	Início da Bolsa	Nº	Valor	Custo
					Avul. da comissão P/CD	Condições acad. fin.	avul. fin.	avul. fin.		
Transporte										
TOTAL										

5. PLANO DE APLICAÇÃO

5. PLANO DE APLICAÇÃO ANALÍTICO

Com base no Plano de Capacitação de Docentes a CAPES concede a quota de bolsas e firma os convênios com as instituições, correspondentes ao projeto anual. Entretanto, entre o período de sua elaboração, meados de 1978, e o início de sua efetiva execução, em março de 1979, várias ocorrências determinam alterações no mesmo.

Dependendo da capacidade de planejamento da instituição (características dos candidatos selecionados por ela e aceitação dos mesmos pelos cursos, desistências e identificação de novas necessidades), pode haver substanciais alterações na utilização da quota atribuída a instituição ou a necessidade de sua ampliação.

Com vistas a uma utilização mais eficiente dos recursos atribuídos ao PICO—I é procedida pela CAPES uma redistribuição de recursos com base na efetiva utilização das quotas.

6.1 FORMULÁRIO Nº 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM BOLSAS NOVAS E RENOVAÇÕES

Orientação para o preenchimento:

Usar as mesmas orientações já expressas para o formulário nº 6, atentando-se porém para os seguintes detalhes quanto às colunas referentes ao "desempenho acadêmico":

- a) para os bolsistas novos cuja bolsa iniciou-se em março estas colunas não devem ser preenchidas.
- b) para os bolsistas cuja bolsa está sendo renovada o "desempenho acadêmico" deverá refletir os resultados do acompanhamento, referentes ao segundo semestre de 1978.

OBS.: Preencher em folhas separadas os dados referentes a bolsas novas e renovações.

6. RELATÓRIO ANUAL

6. RELATÓRIO ANUAL

Conforme determina o convênio firmado com a CAPES, a instituição deverá encaminhar um relatório anual relativo a cada um dos convênios firmados. Este relatório deve ser encaminhado à Divisão Técnica — Seção de Convênios da CAPES até 30 de março.

Trata-se de um relatório técnico de avaliação do desempenho do Subprograma na instituição e se distingue dos relatórios contábeis tratados nas páginas seguintes (Relatórios Financeiros Trimestrais e Prestação de Contas).

Além de outros elementos de análise em função dos objetivos específicos de cada instituição, constituem-se em componentes indispensáveis do relatório anual os formulários nº 9, nº 10, nº 11 e nº 12 descritos a seguir:

6.1 FORMULÁRIO NÚMERO 9 - RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS EM BOLSAS

Destina-se a:

— descrever as ocorrências durante o exercício do(s) convênio(s) em relação a conclusões, cancelamentos e pagamentos efetuados a bolsistas.

— serve de subsídio para a elaboração do formulário nº 11 e se constitui também em peça do processo de prestação de contas.

Orientação para o preenchimento:

Para as colunas comuns ao formulário nº 5 utilize as mesmas instruções.

Situação atual do bolsista:

Concluiu o curso — Indicar a data dentro do exercício correspondente ao convênio, ou seja, entre março de 1978 e março de 1979, na qual o bolsista recebeu seu título de mestre ou doutor e a partir da qual deixou de receber a bolsa. Os cancelamentos de bolsa determinados por qualquer outro motivo que não seja conclusão de curso deverão ser registrados na coluna seguinte.

Bolsa Cancelada (Data e Motivo) - Indicar a data a partir da qual o bolsista teve sua bolsa cancelada e, para indicação do motivo do cancelamento, usar o seguinte código:

- a) desistência do curso

- b) opção por outra bolsa
- c) desvinculação da instituição
- d) desligamento determinado pelo curso
- e) desligamento por desempenho não satisfatório determinado pela Comissão.
- f) outros motivos, especificar.

Exemplo: 29/04/78 a

Solicitou renovação — Indicar o total de meses previstos de continuação da bolsa até a conclusão do curso.

Parcelas pagas — Número e valor total de parcelas pagas ao bolsista dentro do exercício correspondente ao convênio, inclusive os recursos recebidos à conta de auxílio-viagem. O número de parcelas não poderá exceder a 13, sendo 12 correspondentes ao valor mensal da bolsa e a 13ª ao valor do auxílio-viagem estabelecido conforme política da IES.

6.2 FORMULÁRIO NÚMERO 10 - RELATÓRIO DE CUSTOS

O formulário de relatório de custos destina-se ao registro das despesas realizadas com a execução do Subprograma durante o exercício correspondente aos convênios, ou seja, de março de 1978 a março de 1979.

O formulário compõe-se de três colunas:

- Quantidade — destinado à especificação numérica quando couber.
- Valor unitário ou médio para especificação correspondente.
- Valor total — onde consta o total dispendido com cada item durante o exercício.

Uma discriminação maior das despesas por fonte encontra-se nas instruções referentes ao formulário nº 4.

Orientação para o preenchimento:

A forma do preenchimento segue basicamente a orientação indicada para o preenchimento do formulário nº 4, tomando-se por base as informações contidas no formulário nº 9 e informações disponíveis na instituição.

6.3 FORMULÁRIO NÚMERO 11 - DESEMPENHO DOS BOLSISTAS EM 1979

Este formulário destina-se a permitir à instituição uma visualização do desempenho de todos os bolsistas vinculados ao Subprograma, segundo a avaliação do respectivo orientador durante o ano de 1979.

Os dados para o seu preenchimento são retirados dos formulários próprios da instituição que integram o seu sistema de acompanhamento do bolsista.

6.4 FORMULÁRIO NÚMERO 12 - RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DO PICD-I POR PROJETO OPERATIVO ANUAL

O formulário nº 12 destina-se a :

- permitir uma visualização sintética da evolução do PICD—I na instituição;
- servir de subsídios para o diagnóstico e formulação de políticas de capacitação de docentes;
- proporcionar indicadores de eficiência do subprograma na instituição.

As instituições que participaram do CID/75 deverão elaborar seu próprio quadro resumo incluindo aquele projeto anual.

Orientação para o preenchimento:

Bolsas novas concedidas: Número de bolsas novas, ou seja, parcelas de 13 mensalidades, com valores correspondentes ao nível de mestrado ou doutorado, concedidas conforme o(s) convênio(s) e termos aditivos firmado(s) no ano correspondente. Como o valor das bolsas foi o mesmo em 1976 e 1977 o total das bolsas pode ser indicado na coluna "docentes". Para 1978 e 1979 indicar o total das bolsas constantes do Plano de Aplicação (sintético) em anexo ao termo de convênio.

Bolsas novas utilizadas — Número de bolsas novas efetivamente utilizadas. **Se** por cancelamento a bolsa foi destinada a outro bolsista, registrar apenas uma bolsa e na coluna correspondente à categoria (docente ou recém-graduado) que corresponder ao seu último detentor.

Cancelamentos — Número de bolsistas que tiveram suas bolsas canceladas por qualquer motivo, exceto conclusão de curso.

Renovações — Número de bolsas renovadas, ou seja, de parcelas de 12 meses efetivadas.

Conclusões — Número de bolsistas que obtiveram seus títulos de mestrado ou doutorado enquanto detentores de uma bolsa do subprograma. Se houver bolsistas que obtiveram apenas o título de especialização e não o de mestre, incluí-los entre as conclusões de mestrado e indicar o número em nota de rodapé.

Retornos — Número de docentes titulados que retornaram à instituição e de recém-graduados titulados que foram contratados pela mesma.

Total de bolsas-ano — Uma bolsa-ano é definida como conjunto de 13 mensalidades (bolsa nova) ou 12 mensalidades (renovações). O total de bolsas-ano é o número de todas as bolsas-ano efetivamente utilizadas na execução de cada projeto anual.

Total de bolsas-ano = TBA = A + B + C + D, sendo:

A = Bolsas novas utilizadas

B = 1ª Renovação

C = 2ª Renovação

D = 3ª Renovação

Total de conclusões de mestrado — CM

CM = a + b + c nas colunas correspondentes.

Total de conclusões de doutorado — CD

CD = a + b + c nas colunas correspondentes.

Bolsas-ano por mestre — (BAM) é o número de ano-bolsa que foi utilizado para cada bolsista que obteve seu título de mestre.

BAM = TBA ÷ CM

Num sistema "ótimo" o número de ano-bolsa por mestre é igual a 2. Este sistema pressupõe todos os bolsistas realizando cursos de mestrado em dois anos e sem redução do número inicial por cancelamento.

O PICD— I na instituição será tanto mais eficiente quanto mais o seu BAM aproximar-se de 2.

Bolsas-ano por doutor (BAD) é o número de ano-bolsa que foi utilizado para cada bolsista que obteve seu título de doutor.

BAD = TBA ÷ CD

Num sistema "ótimo" o número de ano-bolsas por doutor é igual a 3.

RELATÓRIO ANUAL - CUSTOS POR FONTE DE RECURSOS
(EM Cr\$ 1.000)

FONTES DE RECURSOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR
INSTITUIÇÃO Despesas de Custeio Manutenção dos salários: Docentes em mestrado Docentes em doutorado Infra-estrutura administrativa para o PICD Despesa de capital Material bibliográfico Equipamentos			
SUBTOTAL 1			
DAU (OU IES NÃO FEDERAL) Despesas de Custeio Contingente de compensação (prof. substituto) Auxílio a recém-graduados			
SUBTOTAL 2			
CAPES Bolsa no País Mestrado: Docentes Recém-graduados Doutorado: Docentes Recém-graduados Auxílio viagem			
SUBTOTAL 3			
TOTAL GERAL			

RELATORIO DESEMPENHO DOS BOLSISTAS

ANO

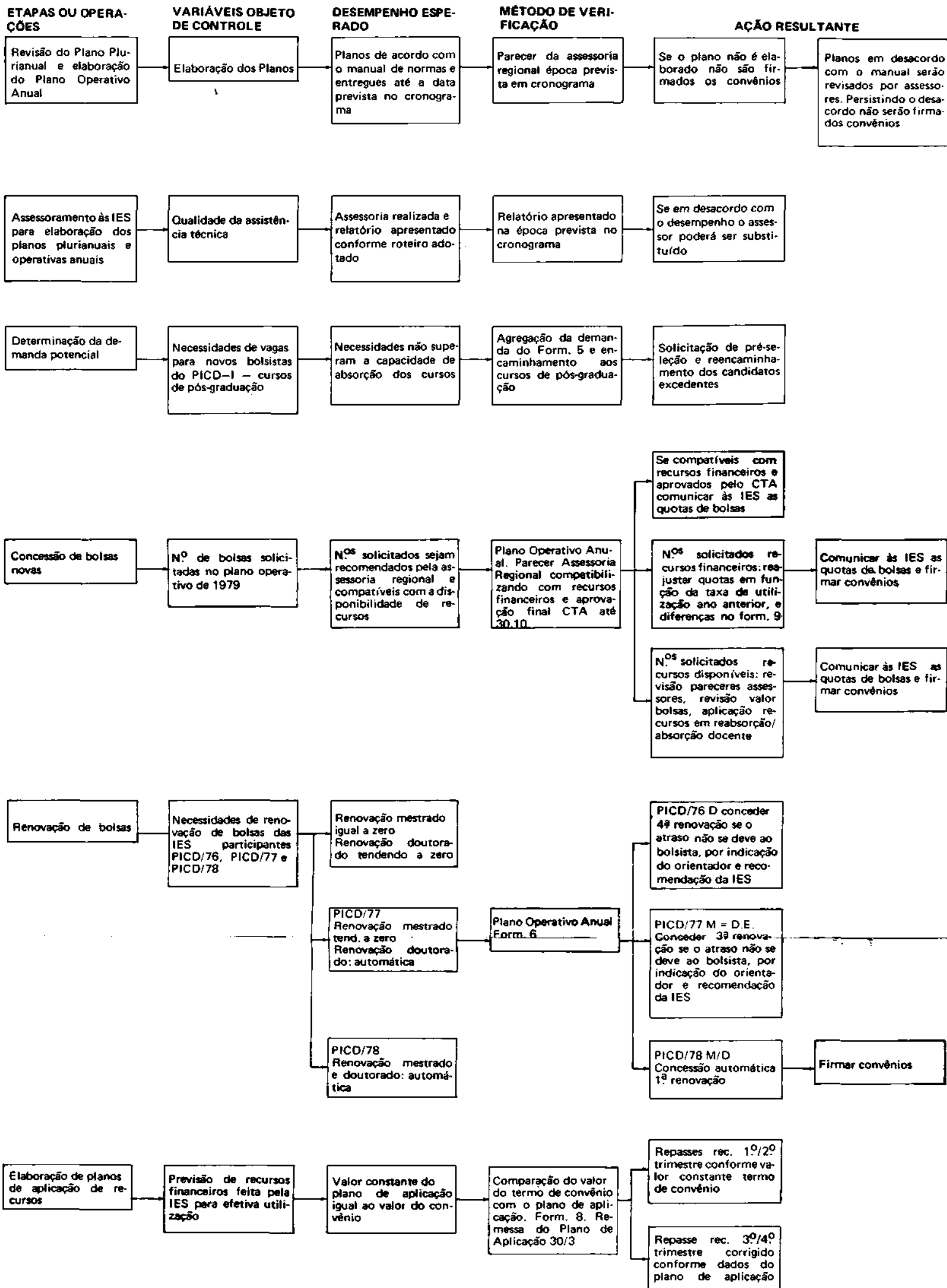
1º SEMESTRE

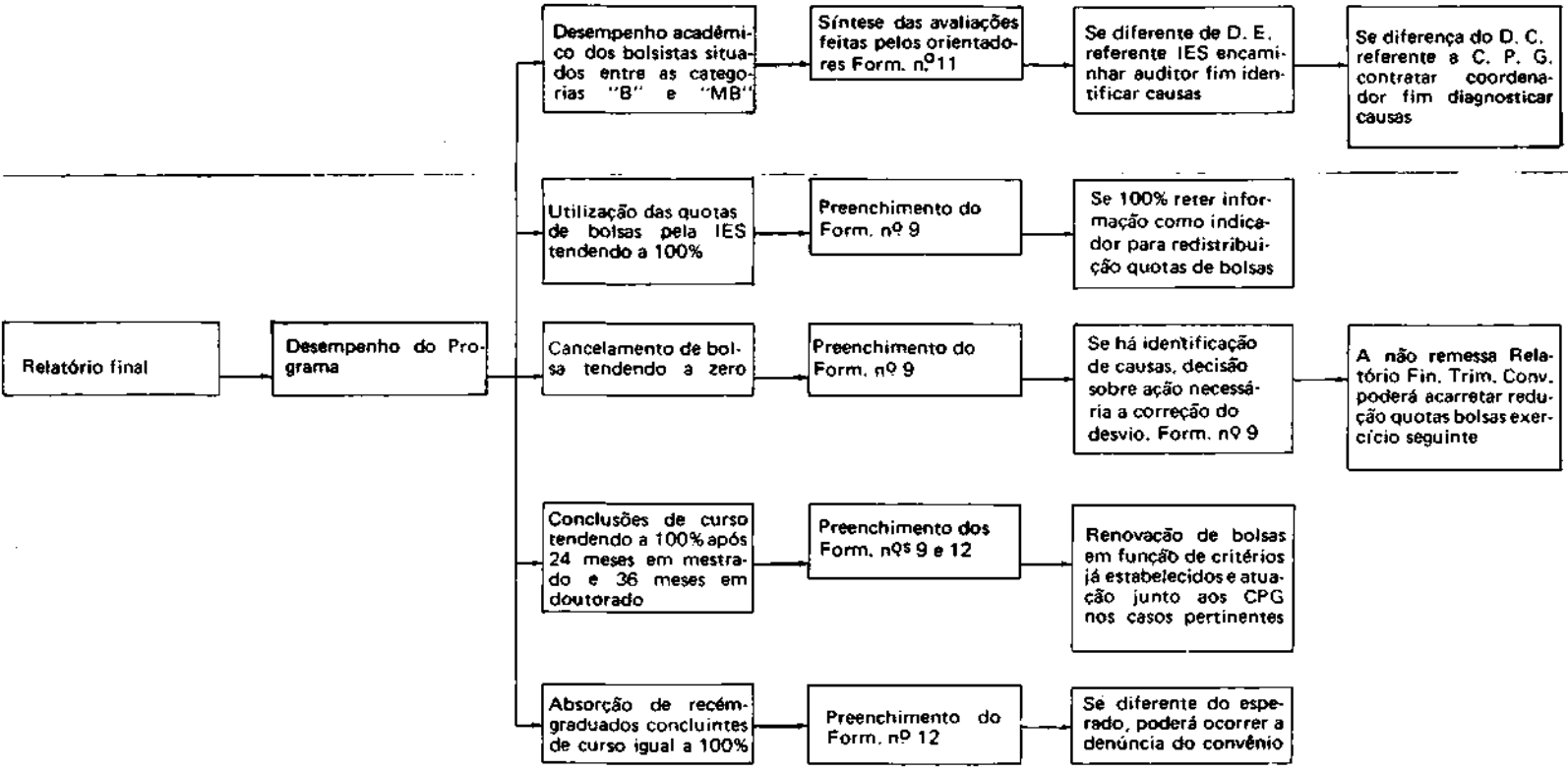
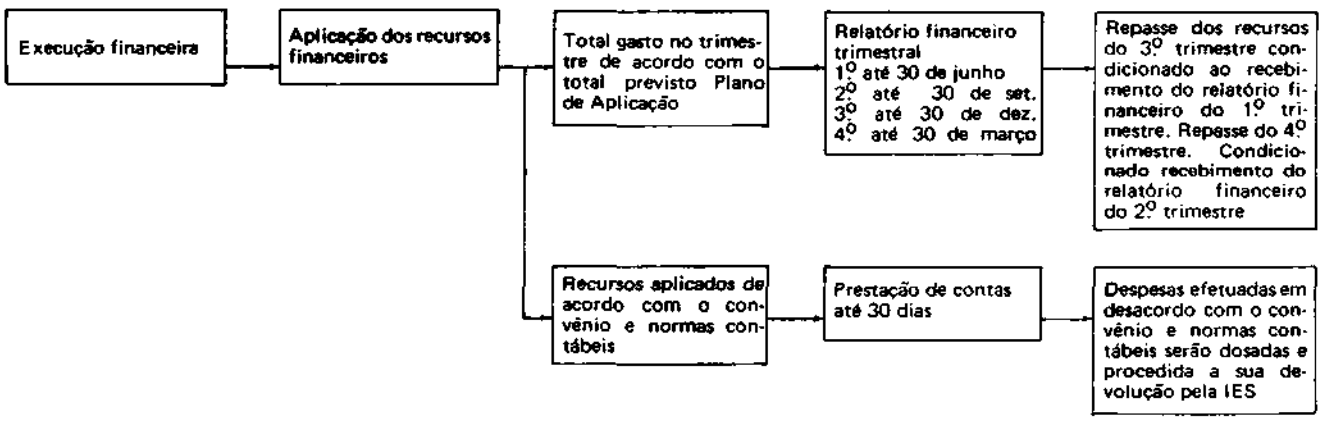
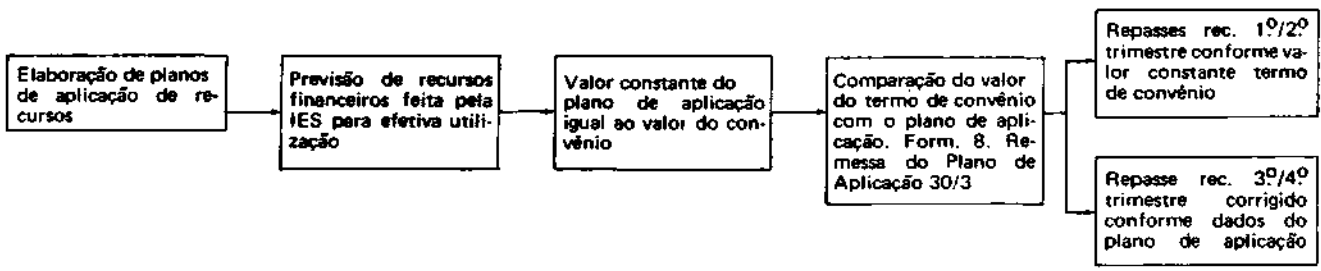
2º SEMESTRE

CATEGORIA	BOLSISTAS REALIZANDO CURSO	DESEMPENHO				BOLSISTAS REALIZANDO CURSO	DESEMPENHO											
		Muito bom	Bom	Regular	Inssuficiente		Sem aval.	Muito bom	Bom	Regular	Inssuficiente	Sem aval.						
Mestrado:																		
Docentes																		
Recém-graduados																		
Doutorado:																		
Docentes																		
Recém-graduados																		
TOTAL																		

RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DO PICD POR PROJETO OPERATIVO ANUAL

	PICD/76				PICD/77				PICD/78				PICD/79			
	Mestrado		Doutorado		Mestrado		Doutorado		Mestrado		Doutorado		Mestrado		Doutorado	
	DOC	RG	DOC	RG	DOC	RG	DOC	RG	DOC	RG	DOC	RG	DOC	RG	DOC	RG
1º ANO	Bolsas novas concedidas															
	Bolsas novas utilizadas															
	Cancelamentos															
	A															
2º ANO	Renovações															
	Cancelamentos															
	Conclusões															
	B															
	C															
3º ANO	Renovações															
	Cancelamentos															
	Conclusões															
	b															
4º ANO	Renovações															
	Cancelamentos															
	Conclusões															
	c															
	Retornos															
	Conclusões Mestrado															
	CM															
	Conclusões Doutorado															
	CD															
	Total Bolsas - Ano															
	TBA															
	Bolsas Ano/Mestre															
	BAM															
	Bolsas - Ano/Doutor															
	BAD															





7 RELATÓRIOS FINANCEIROS
TRIMESTRAIS E
PRESTAÇÃO DE CONTAS

7. RELATÓRIOS FINANCEIROS TRIMESTRAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS TRIMESTRAIS

As instituições deverão encaminhar à CAPES um relatório financeiro ao fim de cada trimestre de execução de cada convênio firmado.

O relatório destina-se a:

- permitir à CAPES o acompanhamento da execução financeira;
- realizar os reajustes dos valores estabelecidos nos convênios, a fim de permitir o máximo de utilização dos recursos do subprograma;
- permitir a liberação das parcelas trimestrais de recursos.

O relatório financeiro terá o formato estabelecido no modelo 00 em anexo, e deverá ser encaminhado a Divisão de Atividades Auxiliares — D.A.A., da CAPES, segundo o Cronograma abaixo:

Trimestre de execução	Encaminhamento do relatório financeiro trimestral.
março — maio	30 de junho
junho — agosto	30 de setembro
setembro—novembro -	30 de dezembro
dezembro—fevereiro -	30 de março.

O não encaminhamento dos relatórios nas datas previstas no Cronograma acima poderá determinar atrasos no envio das parcelas trimestrais.

7.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma das prestações de contas referentes são reguladas por portarias da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e devem ser rigorosamente observadas.

Três pontos devem ser destacados:

a) A forma de prestação de contas das instituições vinculadas ao MEC diferem da prestação de contas a ser efetuada pelas instituições não vinculadas ao MEC (instituições não-federais).

Segundo a portaria nº 129, de 13/12/76 do Inspetor-Geral de Finanças do MEC, as instituições vinculadas ao MEC estão isentas de encaminhamento à CAPES dos documentos comprobatórios da despesa. O mesmo não ocorre com as instituições não-vinculadas ao MEC para as quais a documentação comprobatória da despesa deverá ser anexada à prestação de contas.

b) Está previsto que as prestações de contas referentes a convênio a vigorar em **1978** serão encaminhadas às Delegacias Regionais do MEC. Até que instruções específicas a respeito sejam emitidas, deverão continuar sendo encaminhadas à Divisão de Atividades Auxiliares - D.A.A., da CAPES.

c) As instruções apresentadas a seguir referem-se exclusivamente a prestação de contas relativas a convênios específicos para bolsas.

Para convênios com a CAPES, cujos recursos se destinam a outros fins, a Divisão de Atividades Auxiliares da CAPES possui instruções específicas.

7.2.1 INSTRUÇÕES

a) Os recursos serão liberados pela CAPES após a assinatura dos convênios, e sua aplicação se fará de acordo com as cláusulas convencionais, obedecendo-se, rigorosamente, à distribuição dos critérios concedidos dentro das rubricas respectivas;

b) a movimentação dos recursos será feita através da Caixa Econômica Federal, em conta específica para os convênios firmados com a CAPES, a ser indicada pela instituição;

c) a CAPES reserva-se o direito de, em qualquer época, verificar, **in loco**, a documentação pertinente às despesas realizadas por conta dos recursos concedidos, ou vistoriar a execução dos programas ainda em fase de andamento, independentemente das auditorias a que estão sujeitas as entidades por parte dos órgãos fiscalizadores;

d) exige-se que os demonstrativos apresentados estejam na forma estabelecida pelos modelos, permitindo-se, contudo, que se apresentem outras peças contendo novas informações esclarecedoras, desde que se faça necessário;

e) as despesas realizadas em desacordo com a classificação constante do convênio firmado serão glosadas, obrigando-se a entidade à devolução do valor impugnado;

f) o pagamento das despesas deve ser feito através de ordens bancárias, preferencialmente, ou cheque nominativo;

g) todos os documentos de despesas deverão conter, assinadas por quem de direito, as seguintes declarações: **DECLARO QUE AS BOLSAS FORAM CONCEDIDAS**, assim como o **PAGUE—SE** do ordenador da despesa ou do responsável pela execução do convênio;

h) os saldos dos recursos não aplicados serão restituídos à CAPES, a crédito da conta própria, por ordem de crédito bancária, numerada e autenticada pelo banco, anexando-se uma cópia à prestação de contas.

7.2.2 DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

O processo de prestação de contas será constituído dos seguintes itens para cada convênio firmado com a CAPES:

a) Os documentos e demonstrativos componentes da prestação de contas deverão ser protegidos por uma capa de processo contendo em sua face o nome da entidade, o número do convênio, o seu valor total, o nome do curso e o exercício a que se refere, encaminhados até 30 dias após a vigência do convênio;

b) **Relatório Contábil:** Modelo 01

Será relatado neste a aplicação dos recursos, devendo ser assinado pelo ordenador da despesa ou pelo executor do convênio, e pelo responsável pela contabilidade, os quais atestarão a correta aplicação dos recursos, a exatidão das contas e regularidades dos documentos apresentados, independentemente dos relatórios e outras informações que se hão de prestar em separado à Seção de Convênio da CAPES.

c) **Rol de Responsáveis** — Modelo 02

Observar-se-á o que instrui o modelo apresentado.

d) **Balancete Financeiro** - Modelo 03

Neste balancete serão inscritos os recursos recebidos, em consonância com o Demonstrativo da Receita, bem como as despesas realizadas por elemento, mencionando-se nele a restituição à CAPES do saldo não utilizado, se caso houver, para fins de fechamento das contas.

e) **Relação dos pagamentos efetuados** — Formulário 10

Anexar uma cópia do formulário nº 10, assinado pelo responsável pela contabilidade e pelo ordenador da despesa ou executor do convênio.

f) **Conciliação do saldo bancário** — Modelo 04

Veja exemplo apresentado no modelo.

g) **Extratos bancários**

Acompanham a prestação de contas extratos bancários da conta movimentada;

h) **Relação dos cheques ou ordens bancárias emitidos**

Relacionar todos os cheques ou ordens de créditos bancárias emitidos, referentes aos pagamentos efetuados (modelo 05 anexo).

i) **Ordem bancária referente à devolução do saldo não utilizado.**

Para as instituições vinculadas ao MEC os documentos comprobatórios da despesa devem ser mantidos no arquivo da instituição em suas primeiras vias, mencionando-se neles o convênio a que pertence.

As instituições não vinculadas ao MEC deverão anexar ao processo mais os seguintes itens:

j) Depois da peça "h" juntam-se os documentos de despesas, devidamente numerados e colocados na mesma seqüência da relação.

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL

Entidade:

Convênio —
Processo n?

DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

RECEITA	DESPESA
	Pagamentos realizados conforme relação ane-
TOTAL	TOTAL

Ordenador de Despesa

Resp. pela Contabilidade

RELATÓRIO - CONTÁBIL

Trata a presente prestação de contas dos recursos de Cr\$......
(extenso),
 recebidos da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior —
 CAPES, destinados a.....
 em conseqüência do(s) convênio(s).....
 firmado(s) com esta (nome da entidade).....

A verba foi aplicada com rigorosa observância ao plano de aplicação e da distribuição dos créditos concedidos na rubrica estipulada no convênio supracitado, não havendo ocorrência de despesas inapropriadas ou outra irregularidade que contrarie as instruções recebidas e os dispositivos legais aplicados à matéria, pelo que **ATESTAMOS** a regularidade e a exatidão das contas ora apresentadas.

Os demonstrativos anexos refletem fielmente as operações financeiras havidas, podendo-se comprovar que as despesas foram feitas a favor dos bolsistas.

(Para as instituições não vinculadas) — Os documentos comprobatórios da despesa seguem em anexo e são regulares.

(Para as instituições vinculadas ao MEC)— A documentação pertinente encontra-se devidamente arquivada e à disposição da CAPES e dos órgãos fiscalizadores, para verificação em qualquer momento.

Data.....

Ass. _____ Ass. _____

Resp. p/contabilidade
 CRC N°

Ordenador da despesa
 ou Resp. p/execução
 do convênio.

Nota: O presente modelo é apresentado como subsídio, podendo ser livremente entendido, desde que os responsáveis atestem a exatidão das contas e que os demonstrativos contábeis reflitam fielmente as operações financeiras realizadas.

ROL DOS RESPONSÁVEIS

ENTIDADE:

ENDEREÇO:

**1. ORDENADOR DA DESPESA OU
EXECUTOR DO CONVÊNIO:**

Nome:

Cargo ou Função:

Ato designatório:

Período de exercício:

**2. SUBSTITUTO DO ORDENADOR DA DESPESA
OU DO EXECUTOR DO CONVÊNIO:**

Nome:

Cargo ou Função:

Ato designatório:

Período de exercício:

3. RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE:

Nome:

Cargo ou Função:

Ato designatório:

Período de exercício:

BALANCETE FINANCEIRO

Entidade:
 Convênio:
 Programa:

Elemento de Despesa:

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	CR\$	CR\$	TÍTULOS	CR\$	CR\$
RECURSOS RECEBIDOS Importância recebida da CAPES conforme convênio supracitado		40.000,00	DESPESAS BOLSAS: SALDO Importância restituída à CAPES conforme comprovante anexo.		39.240,00
TOTAL		40.000,00	TOTAL		40.000,00

Data:

Ass. _____

Ass. _____

Resp. p/Contabilidade
 CRC Nº _____

Ordenador da despesa ou responsável pela
 execução do convênio

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO

ENTIDADE:
 CONVÊNIO:
 PROGRAMA:

ELEMENTO DE DESPESA:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta n °X

Saldo apresentado pelo banco conforme extratos bancários anexos, em data de_Cr\$	15.760,00
--	-----------

MENOS:

Saldo existente na mesma conta pertencente a outro convênio (mencionar o convênio), aviso n?.....Cr\$	15.000,00
---	-----------

Saldo de recursos não utilizados e restituído à CAPES, conforme ordem bancária n?ou cheque n?....., ainda não correspondido pelo banco. Cr\$	760,00	15.760,00
---	--------	-----------

Saldo apresentado pela escrita do convênio pertencente a esta prestação de contas. Cr\$	- 0 -
---	-------

Data:

Ass.

Resp. p/contabilidade
 CRC N°

Ass.

Ordenador da despesa ou
 Resp. p/ execução do convênio.

RELAÇÃO DOS CHEQUES E DAS ORDENS DE CRÉDITO EMITIDOS

ENTIDADE:

CONVÊNIO:

PROGRAMA:

ELEMENTO DE DESPESA:

Nº do cheque ou ordem de crédito emitidos	FAVORECIDOS	IMPORTÂNCIA
	TOTAL	CR\$ 40.000,00

Data:.....

Ass. _____ Ass. _____

Resp. p/ contabilidade

Ordenador da despesa ou executor do convênio

8. CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PICD-I-SUBPROGRAMA-A- MESTRADO E DOUTORADO NO PAÍS

8. CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PICD-I - SUBPROGRAMA-A MESTRADO E DOUTORADO NO PAIS

Na definição do sistema de acompanhamento e controle e do sistema de avaliação a nível nacional do Subprograma—A Mestrado e Doutorado no País, buscou-se harmonizar o atendimento a dois objetivos:

- estimular nas instituições o desenvolvimento de auto-contrôle e auto-avaliação;
- proporcionar à CAPES e ao DAU as informações necessárias para uma programação efetiva, especialmente no que tange a aplicação de recursos; e
- um planejamento adequado a uma situação em contínuas mudanças, assegurando entretanto o atendimento aos objetivos do subprograma.

8.1 SISTEMA DE CONTROLE A NIVEL NACIONAL

Na definição do sistema de acompanhamento e controle do Suprograma-A a nível nacional foram realizadas as seguintes operações:

- a) Identificação das etapas, ou operações objetos de controle a partir do Cronograma do Subprograma—A, serviu de base para esta operação;
- b) Definição das variáveis objeto de controle;
- c) Definição do desempenho esperado para as variáveis;
- d) Identificação das unidades responsáveis pela execução e os centros de controle. No caso, o centro de controle é a CAPES e a unidade responsável pela execução é a instituição. A nível de instituição, os centros de controle e as unidades de execução são diversificadas e variam entre as mesmas;
- e) Determinação da forma, frequência e períodos de exercício da atividade controladora (métodos de verificação);
- f) Previsão do conjunto de medidas a serem tomadas para corrigir os desvios constatados em relação ao desempenho esperado (ações resultantes).

Foram pré-estabelecidos os seguintes requisitos aos quais se procurou atender:

- Coleta de informações - apenas as variáveis especiais para aferição do desempenho e funcionamento do Subprograma-A.

- Informações sintéticas de preferência a informações analíticas.
- Freqüência ótima de verificação que permita:
 - a) Eficácia do controle pela verificação e correção imediata dos desvios e custos de obtenção da informação substancialmente menores do que os benefícios obtidos com a ação resultante;
 - b) Indicação do maior número possível de medidas regulamentares que independam de consulta prévia a níveis hierárquicos superiores.

O diagrama — a seguir apresenta a definição do sistema de controle a nível nacional.

A definição do controle a nível de instituição é tarefa um pouco mais complexa, pois o sistema de controle da instituição deverá prever o atendimento das necessidades do sistema nacional e do processo que se desenrola nela mesma.

Atenção especial deve ser dada aos procedimentos de seleção de bolsistas, visando o atendimento das prioridades da instituição ao acompanhamento de bolsistas.

A experiência atual do PICD—I demonstra que as instituições com sistema de controle mais desenvolvido realizam o acompanhamento de bolsistas através dos seguintes instrumentos: plano de estudos, relatório semestral pelo orientador, além de instrumentos para controle de freqüência.

8.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO A NÍVEL NACIONAL

Na definição do sistema de avaliação do Subprograma—A a nível nacional foram realizadas as seguintes operações:

- Exame dos objetivos fixados quanto à clareza e possibilidade de verificação do seu atendimento. Relação lógica entre objetivos gerais e específicos.

Através da realização desta operação foi alterada a redação dos objetivos do Programa e também determinada a subdivisão do PICD—I em Subprogramas A e B, ou seja. Subprograma— A — Mestrado e Doutorado no País e Subprograma—B — Bolsas no exterior.

- Identificação das variáveis que permitem aferir o grau de atendimento ao objetivo.

Procurou-se atender aos seguintes requisitos:

- Coleta de informações sobre as variáveis suficientes para a aferição do desempenho do sistema;
- Utilização de indicadores indiretos quando não for possível medir diretamente o grau de atendimento aos objetivos;
- Estabelecimento de padrões de desempenho para cada variável ou relação entre variáveis;
- Consistência lógica nas relações entre insumos, objetivos específicos e objetivos gerais, e entre objetivos, padrões de desempenho e meios de verificação.

O diagrama apresentado a seguir resume o sistema de avaliação definido para uma avaliação parcial do desempenho do Programa.

Na definição do sistema de avaliação das instituições os objetivos considerados são os da mesma, que, entretanto, deverão tanto quanto possível considerar os objetivos nacionais.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES
AVALIAÇÃO – SUBPROGRAMA A – MESTRADO E DOUTORADO NO PAÍS
AVALIAÇÃO DE NÍVEL NACIONAL
SITUAÇÃO DO PROGRAMA EM ABRIL DE 1979

OBJETIVOS	VARIÁVEIS	PADRÃO DE DESEMPENHO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO, SE DIFERENTE DO PADRÃO DESEMPENHO
OBJETIVO GERAL				
1. Docentes e futuros docentes com titulação de mestre e doutor	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de bolsas utilizadas mestrado, doutorado CID/75 + PICD/76, 77, 78 e 79 – N.º retornos (reabsorção e absorção) de mestres e doutores do CID/75, PICD 76 – N.º de retornos de mestres PICD/77 – N.º de bolsas-ano para formar um mestre – N.º de bolsas-ano para formar um doutor 	<ul style="list-style-type: none"> – Bolsas utilizadas entre 90 e 110% das metas do PNPG – Diferenças entre bolsas de mestrado utilizadas e retorno 24 meses após, tendendo a zero – Dif. entre bolsas doutorado e retorno 36 meses após tende a zero – N.º de bolsas-ano para formar um mestre tendendo a 2 – N.º de bolsas-ano para formar um doutor tendendo a 3 – N.º de bolsas-ano para formar um mestre ou doutor 60% menor do que o sistema de PG 	<ul style="list-style-type: none"> – Agregação do Form. 12 e comparação com quadro 4–C do PNPG – Agregação do Form. 2 	<ul style="list-style-type: none"> – Alteração das metas do PNPG ou das taxas do PICD – Considerar limitações Disponibilidade de recursos para o PICD – Capacidade de afastamento das IES – Capacidade do sistema de Pós-Graduação – Retração da expansão da Graduação – Revisar modelo do PICD – Se maior, mudar o modelo do PICD ou melhorar o sistema de PG
OBJETIVOS ESPECÍFICOS				
1.1 Prioridade a áreas de maior efeito multiplicador	– N.º de bolsistas da área fundamental sobre total de docentes na área N.º bolsistas da área aplicada sobre total de docentes da área	– Proporção de bolsistas da área fundamental sobre o total docente da área é maior do que a mesma proporção na área aplicada	– Agregação do Form. 4 PICD 76, 77, 78 e Formulário n.º 3 PICD/79	– Revisar taxas – Considerar limitações Potenciais de candidatos para mestrado e doutorado das duas áreas
1.2 Prioridade a áreas de maior importância estratégica	– N.º de bolsistas por área do PNPG	– Distribuição percentual de bolsistas do PICD semelhante à do PNPG e Distribuição percentual de alunos da PG semelhante a do PNPG	– Agregação dos dados do Form. 9 comparado com o Quadro 4–a do PNPG	– Pressuposto – Quadro 4–a reflete necessidades estratégicas – Se os demais planos da PG se distribuem de forma diferente do PNPG estabelecer áreas prioritárias do PICD – Considerar limitações Capacidade do sistema de PG por área
1.3 Contenção da endogenia	– N.º de docentes em treinamento nas IES; fora da IES – PICD; fora da IES – outros programas	– Percentual de docentes em treinamento fora da IES é maior do que na própria IES – Percentual de docentes em treinamento pelo PICD é maior do que na própria IES	– Form. 1 a partir do PICD/1979	– Estimular saída pelo PICD criando novos incentivos
1.4 Prioridade a docentes	– N.º de bolsistas docentes – N.º de bolsistas recém-graduados mestrado e doutorado	– Percentual de bolsistas docentes sobre o total é maior do que 70 e 60% no PICD/78	– Agregação Form. 12	
1.5 Diminuir as disparidades de qualificação entre as IES	– N.º de docentes pós-graduados, total de docentes e n.º de bolsas utilizadas	– N.º de percentual de bolsas utilizadas é inversamente proporcional ao percentual de docentes titulados	– Cálculo e grupamento da IES por percentual de titulação (Form. 3) Dados do Formulário n.º 12 fora o total de bolsas utilizadas	– Alteração das taxas

1.5 Diminuir as disparidades de qualificação entre as IES	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de docentes pós-graduados, total de docentes e n.º de bolsas utilizadas 	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de percentual de bolsas utilizadas é inversamente proporcional ao percentual de docentes titulados 	<ul style="list-style-type: none"> - Cálculo e grupamento da IES por percentual de titulação (Form. 3) Dados do Formulário n.º 12 fora o total de bolsas utilizadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração das taxas
1.6 Diminuir as disparidades regionais de qualificação entre as IES	<ul style="list-style-type: none"> - N.º e percentual de titulados por região geográfica - N.º e percentual de bolsistas do PICD por região 	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição de bolsas por região é inversamente proporcional ao de docentes titulados 	<ul style="list-style-type: none"> - Cálculo do percentual de titulação por região geográfica Formulário 3 Dados agregados ao Formulário 12 	<ul style="list-style-type: none"> - Introduzir taxas por região
2. Implantar um sistema de planejamento de recursos docentes como parte integrante do sistema acadêmico	<p data-bbox="420 549 714 609">Nível de atendimento aos seguintes itens:</p> <p data-bbox="420 633 714 1078">1) Institucionalização</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comissão instalada - Com participação efetiva dos membros - Vinculações formais e reais com órgãos da IES - Infra-estrutura administrativa: <ul style="list-style-type: none"> Pessoal próprio Local próprio Arquivos organizados - Atribuições não limitadas ao PICD <p data-bbox="420 1126 714 1343">2) Comissão executa as funções de planejamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixa a política de capacitação de docentes com base na política de desenvolvimento institucional - Política é abrangente, não se limita ao PICD - Objetivos específicos discriminam áreas prioritárias - Seleção de bolsistas é procedida de forma a assegurar o atendimento aos objetivos <p data-bbox="420 1692 714 2335">3) Comissão executa as funções de acompanhamento, controle e avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aproveitamento e freqüência aos bolsistas são acompanhados - Informações do sistema de acompanhamento são usadas para decisões - Pagamento de salários, bolsas e auxílio é pontual - Relatórios financeiros são pontuais - Prestação de contas são encaminhadas - É procedida a avaliação da execução de cada convênio 	<p data-bbox="722 549 1016 633">Mais de 80% das IES com respostas positivas em todos os itens</p>	<p data-bbox="1024 549 1318 609">Relatório das assessorias Escala de Guttman</p>	<p data-bbox="1327 549 1579 609">Desenvolver programas de treinamentos</p>

PICDI - SUBPROGRAMA-A MESTRADO E DOUTORADO NO PAIS
 AVALIAÇÃO DE PROGRAMA EM ABRIL DE 1979

INSUMOS	QUANTIDADE	VALOR
INSTITUIÇÃO Manutenção dos salários Docentes em Mestrado Docentes em Doutorado Infra-estrutura administrativa do PICDI-I na IES Criação de condições para o retorno Material bibliográfico Equipamentos		
DAU (OU IES NÃO-FEDERAL) Contratação de professores substitutos Auxílio a recém-graduados		
CAPES Bolsas de Mestrado Docentes Recém-graduados Bolsas de doutorado Docentes Recém-graduados Auxílio-viagem Coordenação e assistência técnica		

FONTES: Dados agregados do Form. 10 e dados da CAPES

9. SUBPROGRAMA-B- BOLSAS NO EXTERIOR

9. SUBPROGRAMA B - BOLSAS NO EXTERIOR

A CAPES através do Programa Institucional de Capacitação de Docentes — PICD-I evoluiu no campo da capacitação de recursos humanos de nível superior, e a sistemática em vigor procura atender a três conjuntos de necessidades: as de ordem institucional — planos e as prioridades das instituições de ensino superior brasileiras —, as de ordem humana, relacionadas com o bem-estar do bolsista (e família), e as de ordem administrativa, concernentes às atividades necessárias à eficiente implementação da programação da CAPES.

Interagindo cada vez mais com as instituições universitárias e os candidatos, através do PICD, a CAPES vem adquirindo valiosas informações possibilitando um conhecimento cada vez mais aprofundado sobre a situação da pós-graduação no Brasil, podendo aperfeiçoar constantemente os seus métodos de trabalho, adaptando os critérios e procedimentos que regem a sua programação às necessidades do desenvolvimento do ensino pós-graduado. Com a finalidade de acompanhar o dinamismo característico da pós-graduação brasileira, a CAPES mantém o Subprograma de Bolsas no Exterior.

9.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS

No que se refere à concessão de bolsas da CAPES para estudos no exterior, a política é norteadada pelos seguintes princípios:

a) **integração** - as bolsas para estudos no exterior fazem parte de um esquema global de suporte à institucionalização da pós-graduação, juntamente com os auxílios para pagamento de professores, aquisição de bibliografia, materiais de consumo, etc;

b) **excelência** — as concessões de bolsas de estudo baseiam-se em critérios qualitativos e quantitativos que enfatizam o desempenho e os compromissos acadêmicos e profissionais dos candidatos, no sentido de que apenas os melhores dentre eles sejam enviados ao exterior. Da mesma forma, a excelência acadêmica das instituições estrangeiras, às quais se destinam os bolsistas, é uma das principais preocupações da CAPES;

c) **complementaridade** — os estudos no exterior somente se justificam para preencher vazios de oferta (por excelência de cursos ou insuficiência dos cursos existentes) nas instituições de ensino superior brasileiras;

d) **compatibilização** — a CAPES busca atuar de forma integrada com as demais agências que se dedicam a atender às necessidades do País como um todo, sob a orientação do Conselho Nacional de Pós-Graduação;

e) cooperação — a CAPES procura agir de comum acordo com as instituições de ensino superior, transferindo-lhes parcelas substanciais de responsabilidade pela implementação de programas de apoio à pós-graduação.

9.2 RECRUTAMENTO DE CANDIDATOS

A CAPES atende a dois tipos de demanda: institucional, ou seja, candidatos indicados pelas universidades e escolas isoladas que fazem parte do PI CD—I, e social, representada por candidatos desvinculados de planos institucionais de capacitação de docentes. O recrutamento de candidatos do tipo institucional é feito inicialmente através das Comissões do PICD—I. Os candidatos da demanda social devem inscrever-se nas Comissões do PICD—I dentro dos prazos divulgados nacionalmente, por meio de cartazes afixados nas instituições de ensino superior e anunciados através dos meios de comunicação.

A divulgação anual de prazos e requisitos para a inscrição de candidatos é feita através das Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Comissões do PICD—I. No ato de inscrição todos os candidatos devem apresentar, obrigatoriamente, os documentos básicos exigidos, tais como:

- a) formulário para solicitação de bolsas e auxílios para estudos no exterior;
- b) formulário especial para a apresentação do plano de trabalho;
- c) instruções para a elaboração de "curriculum vitae";
- d) teste preliminar de proficiência em língua estrangeira, realizado por instituições especializadas.

Esses documentos são enviados às instituições na época prevista pelo Cronograma de Bolsas no Exterior PICD—I.

As inscrições funcionam, também, como mecanismo de pré-seleção, uma vez que os candidatos da demanda institucional devem ser preliminarmente incluídos nas listas oficiais do PICD—I, para que possam apresentar suas solicitações de bolsa.

Uma vez encerradas as inscrições, as Comissões do PICD—I enviam às instituições sede de entrevistas a documentação dos seus candidatos. A **entrevista** é um componente importantíssimo do processo de seleção, adotada pela CAPES. Através da entrevista procura-se orientar os candidatos com relação à escolha da instituição mais adequada para o tipo de programa pretendido, além de complementar as informações constantes da documentação apresentada, úteis ao julgamento posterior do bolsista.

As entrevistas são realizadas por equipes multidisciplinares, constituídas por doutores e mestres que possuem experiência no exterior, recrutados nas instituições de ensino e pesquisa, coordenados por um membro da Assessoria Técnica da CAPES.

Quanto ao processo de seleção de bolsistas para estudos no exterior, a CAPES considera os seguintes itens:

- a — entrevista;
- b - análise pela Consultoria Técnica;
- c — análise pela Consultoria Científica;
- d — aprovação pela Direção-Geral e homologação pelo Conselho Técnico-Administrativo (CTA).

9.3 COMISSÃO PICD-I NA INSTITUIÇÃO

Compete à Comissão PICD—I na instituição: receber a indicação pelos departamentos dos docentes recomendados para bolsa no exterior; observar que as indicações para bolsa no exterior atendam os princípios básicos da CAPES e as prioridades estabelecidas pela instituição; divulgar os prazos e a documentação necessária para bolsa no exterior; recolher no prazo o dossiê dos candidatos e encaminhá-los aos locais de entrevista; orientar os candidatos quanto a cursos, locais e teste de idioma; comunicar aos candidatos o local e o dia da entrevista.

9.4 FORMULÁRIO N? 7 - CANDIDATOS A BOLSAS NO EXTERIOR

Neste formulário serão relacionados os candidatos indicados pela instituição para concorrer à seleção para bolsas no exterior, a ser realizada pela CAPES, em âmbito nacional.

Destina-se a:

- permitir à CAPES estimar a demanda potencial do PICD—I em relação aos cursos de pós-graduação no exterior;
- verificar se os cursos pretendidos pelos candidatos atendem os objetivos da instituição, e também se são recomendados pela sua qualidade.

Orientação para o preenchimento:

O formulário tem duas colunas principais: a primeira, "Dados do Candidato", para identificação do mesmo; e a segunda, "Estudos Pretendidos", para registrar informações sobre as características do curso no qual o candidato solicitará inscrição.

Para cada uma das colunas observar as seguintes instruções:

Dados do candidato:

a) Área — indicar com um F ou A a área fundamental ou aplicada a que pertence o departamento de origem (vide Anexo I para as correspondências das áreas de conhecimento).

b) Departamento de origem — nome do departamento a que o docente se vincula na instituição, ou que indicou o recém-graduado.

c) Nome — nome completo do candidato.

d) Ano de nascimento.

e) Categoria — categoria funcional do candidato. Usar o seguinte código:

RG — Recém-graduado
AE — Auxiliar de Ensino
AS — Assistente
AD — Adjunto
T - Titular

Nas instituições cujas categorias funcionais não se adaptarem ao código acima, o código utilizado deverá ser explicitado.

f) Regime de trabalho — usar o seguinte código:

12, 20, 40 ou DE, conforme o número de horas semanais de trabalho ou dedicação exclusiva.

Nas instituições onde o regime de trabalho difere do padrão acima, indicar a carga horária semanal do candidato.

g) Faixa salarial — usar o seguinte código:

- a — sem salário
- b - até Cr\$ 4.000,00
- c - Cr\$ 4001,00 a Cr\$ 12.000,00
- d - Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 16.000,00
- e - Cr\$ 16.001,00 a Cr\$ 20.000,00
- f - Cr\$ 20.001,00 a mais

h) Estado Civil - usar o seguinte código:

S = Solteiro

C = Casado

D = Desquitado

V = Viúvo

i) Número de filhos — usar o seguinte código:

a — sem filho

b - até 2

c — até 4

d — mais de 4

Estudos Pretendidos

j) Área e Subárea do PNPG - Vide Anexo 1 para indicação do código.

l) Nível - nível do grau acadêmico pretendido. Usar o seguinte código:

M = Mestrado

D = Doutorado

Caso a instituição pretenda indicar candidatos à seleção para bolsa no exterior que se destinem a pós-doutorado deverá fazê-lo à parte. Tais pedidos não deverão ser incluídos no PICD—I.

m) Nome do Curso —

n) Instituição que oferece o curso — indicar a instituição que oferece o curso, seguida da sigla correspondente.

o) País — onde está situado o curso.

p) Início do curso — informar o mês em que o curso terá início. Todas as informações neste formulário se referem ao ano abrangido pelo projeto anual.

ANEXOS

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DO PNPG
ÁREAS E SUBÁREAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. EDUCAÇÃO	A	A	6. PROFISSÕES DA SAÚDE
a. Administração Educacional b. Ensino - Aprendizagem c. Fundamentos da Educação			a. Medicina 1. Angiologia 2. Anatomia Patológica 3. Cardiologia 4. Cirurgia Geral 5. Cirurgia Gastroenterológica 6. Cirurgia Torácica 7. Dermatologia 8. Endocrinologia 9. Gastroenterologia 10. Ginecologia 11. Hematologia 12. Medicina Interna 13. Med. Prev. e Saúde Pública 14. Medicina Tropical 15. Nefrologia 16. Neurologia 17. Nutrologia 18. Oftalmologia 19. Ortopedia e Traumatologia 20. Otorrinolaringologia 21. Pediatria 22. Pneumologia 23. Psiquiatria 24. Radiologia b. Odontologia c. Farmácia d. Nutrição e. Enfermagem f. Educação Física
2. CIÊNCIAS EXATAS	F		
a. Física e Astronomia b. Matemática c. Informática (Ciências da Computação) d. Estatística e. Química f. Geociências			
3. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	F		
a. Biologia b. Bioquímica c. Botânica d. Entomologia e. Farmacologia f. Fisiologia g. Genética h. Imunologia i. Microbiologia e Imunologia j. Morfologia (Anat., Hist., Embriol.) 1. Parasitologia m. Zoologia			
4. CIÊNCIAS SOCIAIS	F	A	7. PROFISSÕES SOCIAIS
a. Sociologia b. Antropologia c. Ciências Políticas d. Filosofia e Teologia e. História f. Geografia g. Economia h. Psicologia			a. Administração b. Direito c. Biblioteconomia d. Comunicação e. Arquitetura e urbanismo f. Serviço Social
5. PROFISSÕES TÉCNICAS	A	A	8. PROFISSÕES AGRO-INDUSTRIAIS
a. Engenharia Aeroespacial b. Engenharia Biomédica c. Engenharia Civil d. Engenharia Elétrica, Elétron., Comp. e. Engenharia Mecânica f. Enga. Metal, de Materiais e Minas g. Engenharia Naval h. Engenharia Nuclear i. Engenharia de Produção j. Engenharia Química 1. Engenharia de Sistemas			a. Agronomia b. Veterinária c. Alimentos — Ciências e Tecnologia
		F	9. LETRAS E LINGÜÍSTICA
			a. Ensino de Línguas b. Gramática c. Letras d. Lingüística e. Literatura
		F	10. ARTES
			a. Artes Cênicas b. Artes Plásticas c. Cinema d. Música

ANEXO II
CRONOGRAMA PICD/78
BOLSA NO PAIS

JANEIRO

- 1ª quinzena** — Treinamento da Comissão PICD—I local, pelo Presidente de cada Instituição, sobre o Processo de Acompanhamento, Controle e Avaliação.
- 2ª quinzena** — Devolução à CAPES (Divisão Técnica) com a assinatura do Reitor, das cópias do convênio PICD-I/78 englobado num único instrumento e as renovações referentes PICD/77 e PICD—1/76.

FEVEREIRO

- 1ª quinzena** — Publicação dos convênios
- 2ª quinzena** — Transferência às instituições dos recursos financeiros referentes a 1ª parcela dos convênios PICD-I/78.

MARÇO

- 1ª quinzena** — Envio às instituições do Manual de Normas do PICD—1/79
- 2ª quinzena** — Envio pelas Instituições à Coordenação Nacional do PICD—I do Relatório Anual de 1977.
Envio à CAPES (DAA) do 4º Relatório Financeiro Trimestral e Prestação de Contas. (PICD/76 e PICD/77).

ABRIL

- 1ª e 2ª quinzenas** — Estudo do Manual de Normas do PICD—1/79 pelos Membros da Comissão PICD da instituição

MAIO

- 1ª quinzena** — Reuniões com Presidentes de Comissões PICD para discussão do Anteprojeto da Política Institucional de Capacitação de Docentes.
- 2ª quinzena** — Visita do Assessor da CAPES a cada Instituição que se inicia no **PICD**.

JUNHO

- 1ª quinzena** — Definição ou Atualização do documento sobre Política de Capacitação Docente a ser incluída no Projeto Anual para 1979. Reunião em Brasília dos Assessores que auxiliarão as Instituições na elaboração e análise dos Planos.
- 2ª quinzena** — Definição pelo Departamento dos nomes dos docentes ou recém-graduados candidatos a Bolsa de Estudo no País. Cada comissão receberá do candidato seu dossiê (ficha de instrução, indicação oficial do Departamento, histórico escolar, curriculum vitae, trabalhos publicados, etc).
Envio à CAPES (DAA) do 1º Relatório Financeiro Trimestral/Convênio PICD/78.

JULHO

1ª e 2ª

quinzenas — Elaboração Final dos Planos PICD—79 pelas Comissões das IES.

AGOSTO

1ª quinzena — Visita do Assessor, entrega e parecer local sobre o Plano Plurianual PICD-I

2ª quinzena— Reunião em Brasília dos Assessores, para apreciação dos «Projetos Operativos PICD-I/79

SETEMBRO

1ª quinzena — Análise pela CAPES dos Planos apresentados pelas Instituições.

2ª quinzena— Levantamento da Oferta e Demanda Potenciais para o PICD—1/79.

Envio à CAPES (DAA) do 2º Relatório Financeiro Trimestral.

OUTUBRO

1ª quinzena — Divulgação da Oferta e Demanda Potenciais.

2ª quinzena — Análise pela CAPES dos pedidos de renovação e quotas de bolsas no País, por Instituição.

NOVEMBRO

1ª quinzena — Agregação dos Dados para definição das Quotas de Bolsas no País para cada Instituição.

2ª quinzena — Divulgação das quotas de bolsas para 1979

DEZEMBRO

1ª quinzena— Envio dos Convênios PICD—1/79 às instituições, para Assinatura do Reitor/Diretor

2ª quinzena — Devolução à CAPES das cópias do Convênio PICD |f79 devidamente assinadas.

Envio à CAPES (DAA) do 3º Relatório Financeiro Trimestral PICD/78.

A N E X O I I I
CRONOGRAMA PICD/78
BOLSAS NO EXTERIOR

MÊS

- JANEIRO** — Comunicação dos resultados aos candidatos não recomendados.
- FEVEREIRO** — Consulta pela CAPES aos Pró-Reitores ou Coordenadores PICD.
- MARÇO** — Comunicação aos candidatos recomendados com processos incompletos.
- ABRIL** — Envio pelos candidatos (PICD/78) das cartas de aceitação definitiva (pela Universidade Estrangeira) e Certificado de Proficiência em língua estrangeira (TOEFEL, Conselho Britânico, Aliança Francesa, ou Institutos autorizados pelas Embaixadas).
- MAIO** — Julgamento final pelo CTA e homologação dos nomes dos bolsistas/78.
— Divulgação dos resultados às instituições (candidatos PICD) e diretamente aos candidatos (Demanda Social).
- JUNHO** — Abertura das Inscrições (1º de junho) nas Instituições de Ensino Superior (Coordenação local do PICD) para os candidatos a Bolsa de Estudo no Exterior em 1979 (prazo: 90 dias para os candidatos incluídos no PICD e da Demanda Social).
— Elaboração pela Assessoria Técnica da CAPES dos instrumentos e planejamento do processo de seleção das entrevistas dos candidatos a bolsa no exterior em 1979.
— Data limite (30 de junho) para completar documentação candidatos bolsa exterior PICD/78.
- JULHO** — Indicação oficial por Departamentos à Comissão local PICD dos docentes recomendados para bolsa no exterior. — PICD/79.
- AGOSTO** — Data limite (31 de julho) para entrega à CAPES dos Planos Operativos PICD/79, onde devem constar os nomes dos docentes indicados para bolsa de estudo no exterior.
- SETEMBRO** — Teste de idioma nos institutos credenciados (IPEU, Aliança Francesa, DAAD, Conselho Britânico, etc).
- OUTUBRO** — Entrevistas regionais para todos os candidatos.
— Envio da documentação dos candidatos pelas instituições para a CAPES.
— Análise interna pela CAPES da documentação dos candidatos.
- NOVEMBRO** — Análise pelos consultores (especialistas por área de conhecimento) dos candidatos entrevistados em outubro/78.
— Agregação dos resultados e análise estatística.
- DEZEMBRO** — Estudo comparativo pela Assessoria da CAPES entre os resultados das entrevistas e o parecer dos consultores.

ANEXO IV INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES PICD/78

- I — Subsistema Gerencial
 Manuel Marcos Maciel Formiga
 — Coordenador Nacional -
 CAPES - SAS - Q. 6 - Lote A - Bl. L - 70.000 - Brasília - DF
- II — Subsistema Operacional

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	CEP	DDD	FONE	RETEMEC
REGIÃO NORTE								
Universidade Federal do Acre	José da Fonseca Araújo	Av. Getúlio Vargas, 600 - Camuro	Rio Branco	AC	69.900	032	2797	RIBMR
Universidade Federal do Amazonas	Rosa do Espírito Santo Costa	Rua José Paranguá, s/n	Maués	AM	69.000	082	2243678	MANMR
Universidade Federal do Pará	Justiz Gonçalves	Av. Governador J. Malcher, 1.182	Belém	PA	66.000	091	2232122	9ELMR
Centro de Ensino Superior do Pará	Edson Franco	Av. Alcindo Carreira, 287	Belém	PA	66.000	091	2233004	
REGIÃO NORDESTE								
Universidade Federal do Maranhão	Paulo Frazzette da Silva Sousa	Praça Gonçalves Dias, 68	São Luís	MA	65.000	068	2225608	SLMMR
Federação das Escolas Superiores do Maranhão	Yara de Mat. P. dos Prazeres	Praça Antônio Lobo, 33	São Luís	MA	65.000	068	2224141	
Universidade Federal do Piauí	Valmir Miranda	Campus Univ. - Ininga	Teresina	PI	64.000	066	2212111	TEPMR
Universidade Federal do Ceará	Sebastião Alcantara Filho	Av. Washington Soares - C.P. 2.853	Fortaleza	CE	60.000	085	2232307	FORMR
Universidade de Fortaleza - UNIFOR	Vilberto C. Porto	Av. Washington Soares - C.P. 1.289	Fortaleza	CE	60.000	085	247853	
Universidade Estadual do Ceará	Maria Lúcia Barbosa Chaves	Prédio da Biblioteca - Av. Leste-Oeste	Fortaleza	CE	60.000	085		
Escola Superior de Agricultura de Mossoró	José Walter de Fátima	Cx Postal 137 - Km 47 - Br 110	Mossoró	RN	59.600	084	3215756	
Fundação Univ. Regional do Rio G. do Norte	José de Freitas Nobre	Br 110 - Km 49	Mossoró	RN	59.600	084	8151	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Marco Antônio C. da Rocha	Campus Universitário	Natal	RN	59.000	084	2225361	NATMR
Fundação Federal da Paraíba	Maria das Vitorias de L. Rocha	Campus Universitário	João Pessoa	PB	58.000	083	2247200	JIPMR
Universidade Regional do Nordeste	Rubens Pinto Lyra	Rua Simão Leal - Ed. Prata	C. Grande	PB	58.100	083	212182	
Inst. Parahibanos de Educação	José Loureiro Lopes	Av. Paraná, 57 - Bairro dos Estados	João Pessoa	PB	58.000	083	2242809	
Faculdade de Fil. Ciências e Letras - Cajazeiras	Antonio Wagner Nery	Rua Padre Roim, 150	Cajazeiras	PB	58.900	-	6311180	

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	CEP	DDD	FONE	RETEMEC
Universidade Federal de Pernambuco	Ruy João Marques	Av. Moraes Rêgo - Cid. Universitária	Recife	PE	50.000	081	274500	RECMR
Universidade Federal Rural de Pernambuco	Júlio de Carvalho Fernandes	R. D. Manoel de Medeiros - 2.ª Ilha dos	Recife	PE	50.000	081	2695167	RECMR/RURAL
Fund. Ensino Superior Pernambuco	Gerardo de Oliveira Costa	Rua Carlos Chagas, 52	Recife	PE	50.000	081	2232715	
Universidade Federal de Alagoas	Renato Gama Vieira da Silva	Praca Visconde de Sincimbu, 206	Maceió	AL	57.000	082	33242	MCOMR
Universidade Federal de Sergipe	José Alexandre Felizola Diniz	Rua Maruim, 699	Araçaju	SE	48.000	079	222800	ALUMR
Universidade Federal da Bahia	Arnelindo Costa Guimarães	Rua Floriano Peixoto, 95	Salvador	BA	40.000	071	391412	SSAMR
Fundação Universidade Feiza de Santana	José Onofre Galvão B. de Cunha	Km. 3 - Br. 116 - Cidade Universitária	F. de Santana	BA	44.100	075	2710033	
Universidade Católica de Pernambuco	Evania Fimozsky	Rua do Príncipe, 526	Recife	PE	50.000	-	2313288	
REGIÃO SUDESTE								
Universidade Federal do Espírito Santo	Hélida Maria Nascimento	Campus Universitário Goiabeiras	Vitória	ES	29.000	027	2270811	VITMR
Universidade Federal Fluminense	Joaquim Cardoso Lemos	Rua Miguel de Frias, 9 - Israel	Monte	RJ	24.000	021	7195115	NTMR
Unim. Federal do Rio de Janeiro	George B. Doyle Mata	Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Rio de Janeiro	RJ	20.000	021		RIDMR
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Herculio Vazir Faria	Km. 47 da antiga Rod. Rio-S. Paulo	Itaguaí	RJ	26.800	021		RIDMR/RURAL
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Xavier Perez Encklo	R. Marquês de S. Vicente, 225 - Glória	Rio de Janeiro	RJ	20.000	021		
Federação das Esc. Fed. do Est. do R. de Janeiro	Mauro de Silva Pereira	Av. Prázd. Vargas, 1.733 - Centro	Rio de Janeiro	RJ	20.000	021	2241238	
Fundação Getúlio Vargas	Irene Estêvão de Oliveira	P. de Botafogo, 190 - C.P. 21.120	Rio de Janeiro	RJ	20.000	021	2464551	
Universidade Federal de Minas Gerais	Mário Barbosa	Av. Antônio Carlos, 6.627	Belo Horizonte	MG	30.000	031	4413144	BHZMR
Universidade Federal de Viçosa	Dionisio Jorge da Silva	Av. P. H. Rolfs, s/n	Viçosa	MG	36.570	031	8911225	VICMR
Universidade Federal de Juiz de Fora	Roberto Alves Monteiro	R. Benjamin Constant, 790	Juiz de Fora	MG	36.100	032	2345666	JOFMR
Universidade Federal de Uberlândia	José Carlos da Silva	Jardim Uruaiana, C. P. 563	Uberlândia	MG	38.400	034	2346500	
Universidade Federal de Ouro Preto	Alberto Augusto Rest Viana	Praca Tiradentes, 20	Ouro Preto	MG	34.400	-	396	OUPMR
Universidade de Itaboraí	José Waldemar Teixeira de Melo	Rua Capitão Vicente, 10 - C.P. 89	Itaboraí	MG	35.680	037		

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	CEP	DDD	FONE	RETEMEC
Fundação Norte Mineira de Ensino Superior	Maria de Consolidação M. Figueiredo	Av. Univ., s/n - C.P. 126	Montes Claros	MG	38-400	038	2212209	
Escola Federal de Odontologia de Diamantina	José de Azeite Flecha	Rua de Glória, 187	Diamantina	MG	38-100	-	9311140	
Escola Superior de Agricultura de Lavras	Joaquim dos Santos Renouf	Campus Universitário	Lavras	MG	37-200	-	8213700	LAVMR
Escola Federal de Engenharia de Itapetuba	Uldérico Manoel dos	R. Cel. Rômulo, 7 - Centro	Itapetuba	MG	37-500	035	6721700	
Escola Federal de Odontologia de Alfenas	Márcio Manoel Pereira	R. Gabriel Monteiro, 714	Alfenas	MG	37-130	-	460	
Faculdade C. Médicas do Vale de São José	Benedito Faria Machado	Av. Alfredo Custódio de Paula, 320	Pouso Alegre	MG	37-500	0343	3322910	
Faculdade Med. do Triângulo Mineiro	Paulinho Salgueiro	Praca Manoel Terra, s/n	Uberlândia	MG	38-100	0343	44283	
Soc. Vici. São Leopoldo Santos	Maria Helena de A. Lambert	Rua Euclides de Cunha, 241	Santos	SP	11-100	0132	5681	SCLMR
Universidade Federal de São Carlos	Francisco de Assis Trindade	Via Washington Luiz - Km 235	São Carlos	SP	13-560	-	221708	
Faculdade Med. Vet. Agron. de Jaboticabal	Luiz Carlos Donadio	Rod. Carlos Tonari, Km 6 - C.P. 146	Jaboticabal	SP	14-870	0163		
Universidade de Campinas	Antônio José Garcia	C. Postal 1.170	Campinas	SP	13-100			
Universidade Metod. de Piracicaba	Luiz Severino Macedo de Oliveira	R. Rangel Pestana, 762 - C.P. 66	Piracicaba	SP	13-400	0194	224238	
Fac. de Eng. de Guaratinguetá	Uberajara R. Ferreira	Av. Dr. Arlberto Pereira da Cunha, 333	Guaratinguetá	SP				
Faculdade de F. C. e Letras S. Coração de Jesus	Ir. Maristela Letria	R. Irmã Arminha, 10 - 80	Bauru	SP	17-100	0142	2266683	
Faculdade de Engenharia de Lins	Jelio Cyro André	Av. Nicolau Zaves, 1.925	Lins	SP	16-400	-		
Faculdade Salesiana de F. C. e Letras de Lorena	Vicente de Paulo M. Guedes	R. Dom Bosco, 284	Lorena	SP	12-800	0125		
REGIÃO CENTRO-OESTE								
Universidade Federal de Goiás	Nancy Ribeiro de A. e Silva	Praca Universitária, s/n	Goiânia	GO	74-000	062	2252712	GOIMR
Universidade Católica de Goiás	Leura Chuer	Praca Universitária, s/n - C.P. 86	Goiânia	GO	74-000	062	2251188	
Universidade Federal de Mato Grosso	Maria de Lourdes de L. Freire	Av. Fernando Correa, s/n	Cuiabá	MT	78-000	-	2017	CBAMR
Universidade Estadual de Mato Grosso	Eliczer José Marques	Cs. Postal 649 - Cidade Universitária	Campo Grande	MT	79-100		46863	
Faculdade Católica de Campo Grande	Pe. Waldir Boghosian	Rua 13 de Maio, s/n - C.P. 801	Campo Grande	MT	79-100	0672	43746	

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	CEP	DOO	FDNE	RETEMEC
REGIÃO SUL								
Universidade Federal do Paraná	Odila Aires	Rua Dr. Friere, 405 - 2º andar	Curitiba	PR	80.000	0412	241822	GRMR
Escola Técnica Federal do Paraná	Aramis Demônico	Av. 7 de Setembro, 3.165	Curitiba	PR	80.000	0412		
Universidade Estadual de Londrina	José Carlos Pinotti	Campus Universitário Perolai, C.P. 211	Londrina	PR	86.100	0432	273230	
Universidade Estadual de Maringá	Alfredo Baltrame	Campus Universitário	Maringá	PR	87.100	0442	224745	
Universidade Estadual de Ponta Grossa	Wilson J. Meyer	Praça Santos Andrade	Ponta Grossa	PR	84.100	0422	240284	
Faculdade F. C. e Letras de Guarapuava	Wilson Luiz Camargo	R. Presid. Zaccarias, 865	Guarapuava	PR	85.100	0427	231869	
Universidade Federal de Santa Catarina	Walter Fernando Piazza	Campesina Trindade	Florianópolis	SC	88.000	0482	331512	FLMR
Universidade Desem. Santa Catarina - UDESC	Sergio Schmitz	Praça Getúlio Vargas, 15	Florianópolis	SC	88.000	0482	224085	
Assoc. Catarinense - ACADE	Fawzi Mustafa Yousef Et Mashon	R. Tenente Silveira, 118	Florianópolis	SC	88.000	0482	2918	
Universidade Federal Rio Grande do Sul	Gerhard Jacob	Av. Paulo Gama, s/n	Porto Alegre	RS	90.000	0912	254832	SMAMR
Universidade Federal Santa Maria	Zoryno Lopes dos Santos	R. Floriano Peixoto, 1.184	Santa Maria	RS	97.100	055	2211616	
Fundação Universidade do Rio Grande	Selby Love Prahm	R. Cavalheiro Luiz Leves, 281	Rio Grande	RS	96.200	0536	21501	
Universidade Federal de Pelotas	Fernando Luiz Cipriano da Costa	C. P. 584	Pelotas	RS	96.100	0532	222288	PELMR
Universidade Católica de Pelotas	Paulo Luís C. de Oliveira	R. Félix de Cunha	Pelotas	RS	96.100	0532	28274	
Universidade de Cassia do Sul	Antônio Naldemir Trentin	Cl. Postal 1.352	Cassia do Sul	RS	95.100	0542	211409	
Universidade de Passo Fundo	Zenite Paz Markan	Av. Brasil, 743	Passo Fundo	RS	99.100	0563	3123154	
Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Egídio Francisco Schmitz	Praça Trindade, 35	Porto Alegre	RS	93.000	0912	235266	POAMR
Pontifícia Univ. Católica do Rio Grande do Sul	Ir. Elvo Clemente	Av. Ipiranga, 6.681 - Cidade Univ.	Porto Alegre	RS	90.000	0912	235266	
FIDENE - Ijuí	Levi Batista do Nascimento	Rua São Francisco, 501	Ijuí	RS	96.700	-	2272	
FAPES - Erechim	Nelly Zaffari	Av. 7 de Setembro, 1.621	Erechim	RS	96.700	-	2918	
Faculdade Int. de Santo Ângelo	Claudio de Laio Lantzerak	Av. Tupy Silveira, 2.069	Bagé	RS	96.400	0633	22587	
Faculdade F. C. e Letras Dom Bosco - Santa Rosa	Gustavo José Remião Maciel	C. P. 203	Santa Rosa	RS	96.900	-		
	Mozacir Antonio Locatelli	Rua Santa Rosa, 536	Santa Rosa	RS	96.900	056		

ANEXO V

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES NA CAPES REFERENTES AO PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES
P.I.C.D.-I

PBX : (061) 225-2390

ASSUNTO	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
PICD - Assuntos gerais PICD I (M e D)	Prof. Manuel Marcos Maciel Formiga	Coordenador	7º andar ramal 12
Acompanhamento e Informações Específicas	Profa. Zeli Isabel Roesler	Assessora	7º andar ramal 13
Atividades de Execução	Profa. Silvia Bahia	Diretora da Divisão técnica	5º andar ramal 15
	Eleonora Maria Monteiro Cavalcanti	Chefe da Seção de Bolsas no País	5º andar ramal 16
	Diana Tavares Ferreira	Bolsas no Exterior	5º andar ramal 17
	Maria Norma Pordeus Maia	Responsável pelo Registro de informações do PICD-I	5º andar ramal 16
Relatório Financeiro Trimestral	José Gaspar Koscheck	Diretor da Divisão de Atividades Auxiliares	4º andar ramal 23

ANEXO VI
 QUADRO-RESUMO DO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS PELAS IES

FORMULÁRIOS DO MANUAL	PLANO ANUAL	PLANO DE APLICAÇÃO	RELATÓRIO ANUAL	RELATÓRIO DE DESEMPENHO E RESULTADO
IES				
● PEQUENO PORTE:*				
— iniciando no PICD	1, 2, 5	8	—	—
— já participantes	1, 2, 5 e 6	8	9 e 10	11 e 12
● MÉDIO PORTE:				
— iniciando no PICD	1, 2, 3, 4 (só 1979) e 7 (se tiver candidato)	8	—	—
— já participantes	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (se tiver candidato)	8	9 e 10	11 e 12
● GRANDE PORTE:				
	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	8	9 e 10	11 e 12

* O PORTE de instituições é definido em função do número de alunos e professores. Sem rigor, quanto ao número de estudantes, podemos assim classificar:

Pequeno porte: até 2.999 alunos

Médio porte: de 3.000 até 9.999 alunos

Grande porte: mais de 10.000 alunos

impresso na

MINAS GRAFICA EDITORA LTDA

Rua Timbiras.-2 062 — PABX 226-4822

Belo Horizonte — MG

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)